



João Orlindo Simão Ventura Marques

Pelos meandros do xisto: o património rural na Freguesia de Vide

Volume II

Tese de doutoramento em Letras, área de História, especialidade de Museologia e Património Cultural,
orientada pela Professora Doutora Maria Irene Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas e pela Professora Doutora Margarida Sobral da Silva Neto e
apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

Julho 2014



UNIVERSIDADE DE COIMBRA



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

Pelos meandros do xisto:
O património rural na Freguesia de Vide

João Orlindo Simão Ventura Marques

Julho 2014

João Orlindo Simão Ventura Marques

Pelos meandros do xisto:
O património rural na Freguesia de Vide

Sob orientação científica de:
Professora Doutora Maria Irene Montezuma de Carvalho Mendes Vaquinhas
Professora Doutora Margarida Sobral da Silva Neto

Área Científica: Tese de Doutoramento em Letras, Área de História, Especialização em
Museologia e Património Cultural

Julho 2014

Anexo I

- Mapa da Freguesia de Vide
- Mapa das alterações dos limites territoriais, 1836 – 2012

Vide - Estradas - 2012



Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo

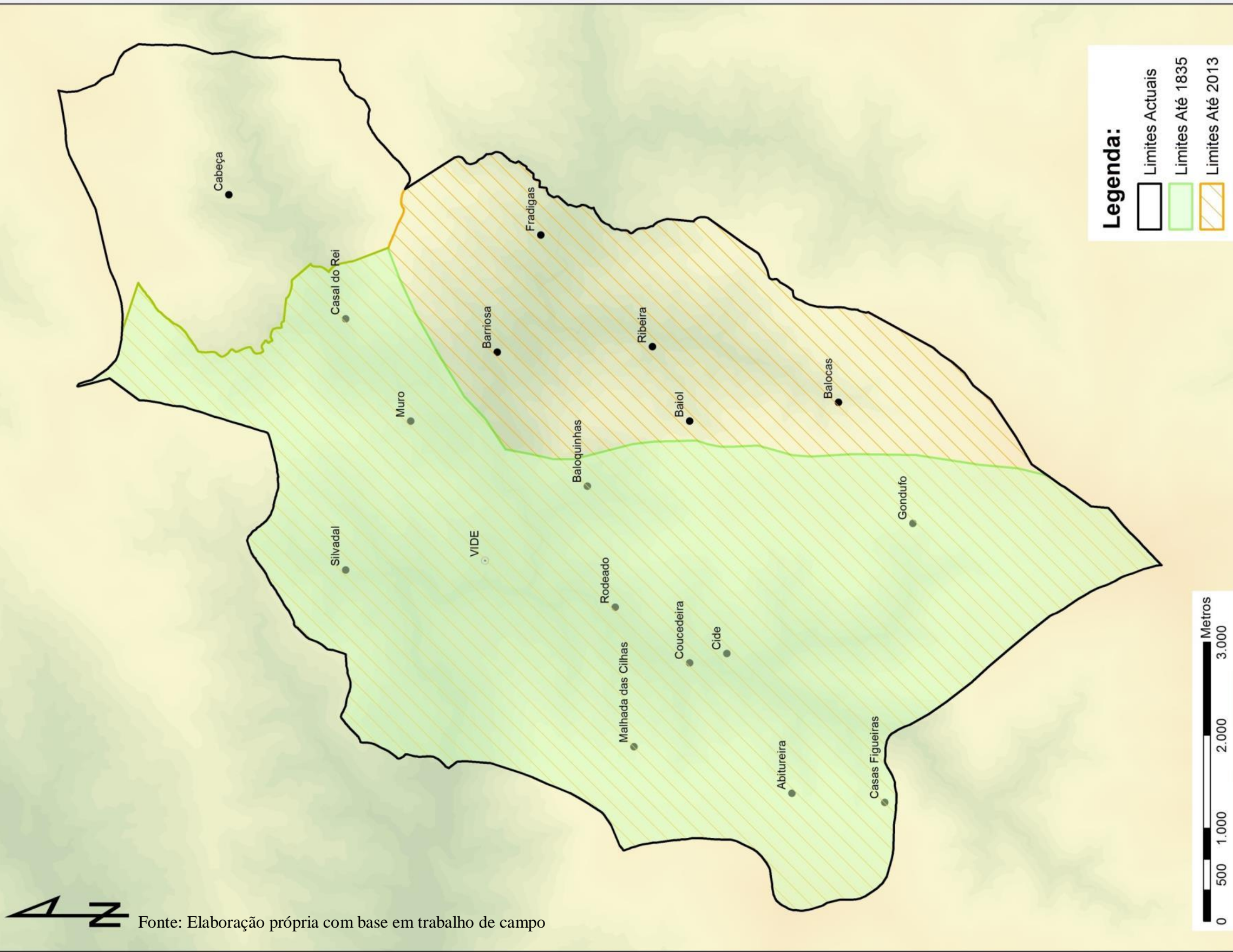


Legenda:

- Estrada asfaltada - EN
- Estrada asfaltada
- Estrada em terra



Vide - Limites Administrativos



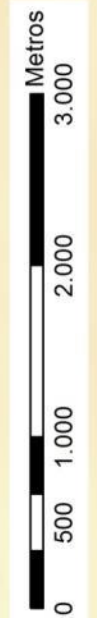
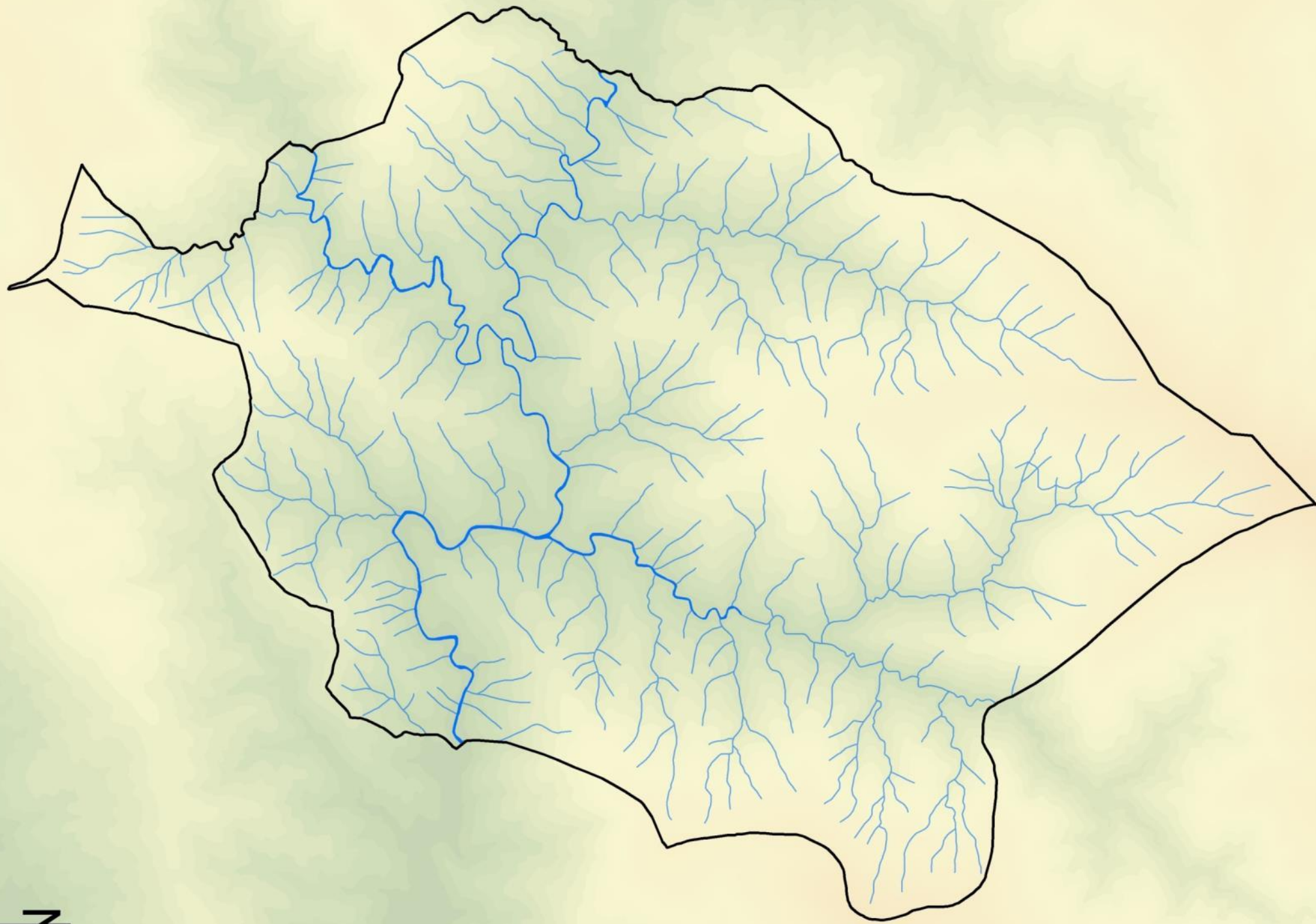
Anexo II

- Mapa com as linhas de água do território da Freguesia de Vide

Vide - Limites Linhas de Água



Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo



Anexo III

- Acta da Junta de Paróquia sobre delimitação da freguesia

Antonio Luiz de Silva
 Joaquim Ribeiro da Costa
 Jose das Santos Brito
 Manoel dos Santos de Brito
 O Regedor Antonio José dos Santos
 Joaquim Ribeiro e outros

Acto de accordo e partilha amigavel que
 fazem as freguesias da Parochia dos fregueses de Vide e
 Alhosos da Serra.

Nos tres dias do mez de Mayo de anno de mil
 e oitocentos e oitenta e sete, a saber, se reuniram
 os fregueses da Parochia dos fregueses de Vide e Alhosos
 da Serra de que e annexa a freguesia dos Teiceiros
 no sitio de Fiestavrinha, limite da partilha de Vide e
 Santa freguesia, comparendo a de Vide, os Presidentes Resaram
 do fregueses Antonio dos Santos e o regedor Antonio Luiz
 da Silva, fregueses Ribeiro da Costa, Manoel dos Santos
 de Brito e Jose dos Santos Brito e presente tambem
 o regedor da Parochia Antonio Jose dos Santos e comparen-
 do a de Alhosos da Serra do Presidente Antonio Luiz
 de Monteiros e Pinaes e o regedor Antonio Ferraz e os senhores
 uros e fregueses Antonio Ferraz, Tacendas convocados pelos
 Presidentes para procederem a partilha amigavel dos
 logradouros parochiaes que se dividiam estas e em
 communmente as freguesias acima mencionadas e
 sem demora e unanimemente accordaram digo por
 demarcacao, unanimemente accordarem o seguinte.
 Fize a partilha feita a principio no ponto
 mais culminante que e o cabeco do Trabaco em di-
 reccao ao cumme do cabeco do Pinnafas e fize a
 pedra do salguero que esta abaixo do cumme do cabeco
 do Pinnafas para o lado do cumme e de fize

38

pedra com em direccão a' pedra da lancha e desta ao
caminho do Cume que passa a' passa das eiras, onde
se acha uma cruz, seguindo depois para baixo pelo cume
e para o lado do norte pelo cume do cume da gicterinha
e da, em direccão a' estrada publicca onde se encontra
uma pedra com uma cruz, fronteira ao ribeiro do
Funchal. A referida pedra de demarcaçao deusmadas
pedra do salgueiro, pedra da lancha, ficaram marcadas
com uma cruz. Sendo assim a referida pedrinha pro
ham feita e de commençaçao reciproca para as referidas
freguezias. Acordaram igualmente que os gados, tanto
da freguezia de Vide, como de Loures da Serra e de Seixas e
os annos, tenham livre pascagem e sem pastorearem,
cada um para as suas propriedades existentes nas freguezias
notadas aqui mencionadas e pastorearem de
go e para pastorearem seus gados os de uma freguezia
na outra se poderão fazer por meio de licença
das mesmas paróquias. E para tanto, de tudo se tomou
e presente acato que vai assignado pelos Presidentes e
regentes das freguezias de Paróquia das referidas freguezias,
Gicterinha, confirmaçao de limites, 3 de ellas de 1887,
Ligeira das referidas freguezias, depois de lido por mim
Joaquim Ribeiro Lente e lido que na fôrma de
eis e escrevi, assigno.

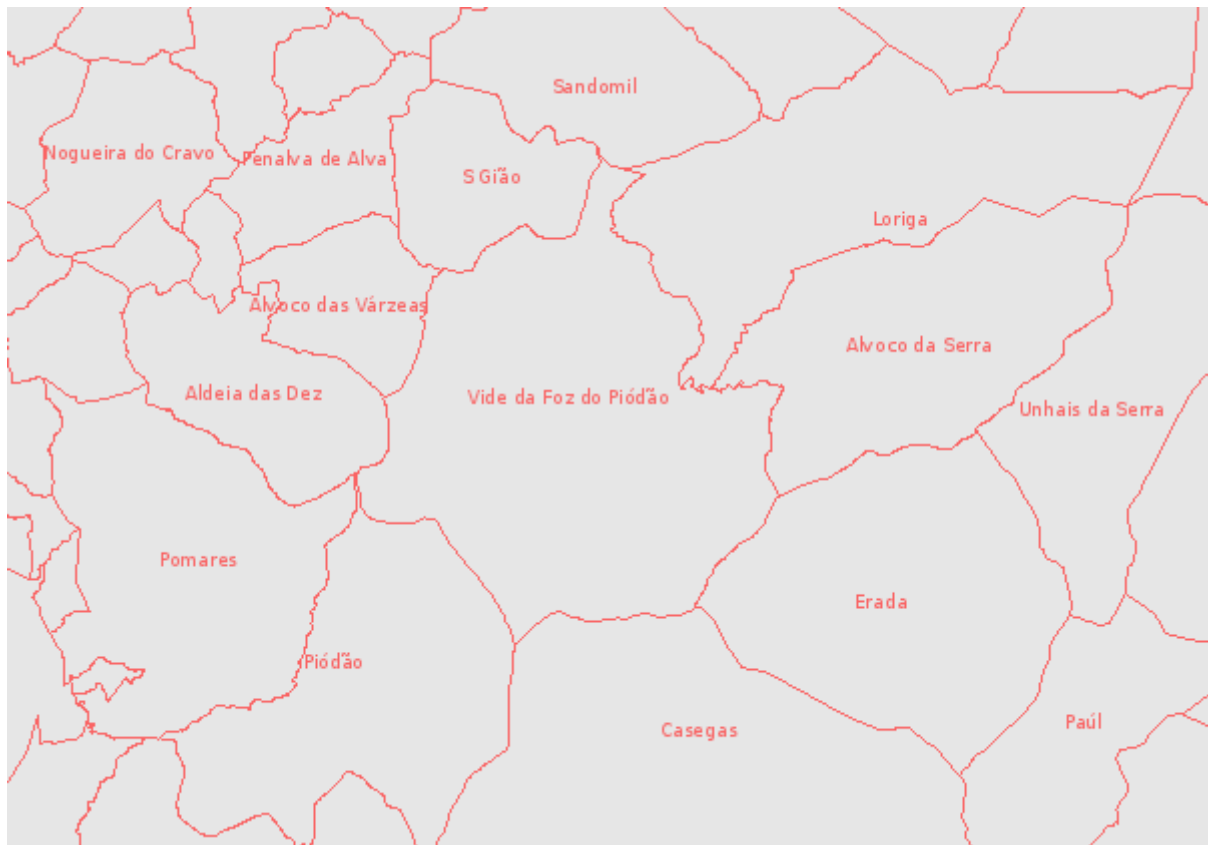
Gicterinha, confirmaçao de limites aos 3 de ellas de 1887.
Antonio Antonio Luiz Monteiro e Pina
Antonio Luiz Antonio dos Santos.
Vogal Antonio Antonio Mascarenhas,
Antonio Luiz de Silva
Jose das Santos Brito
Manuel dos Santos de Brito
Joaquim Ribeiro da Costa

Joaquim Ribeiro Lente

Anexo IV

- Mapas de enquadramento regional segundo as Memórias Paroquiais de 1758

Freguesia de Vide em 1758



Fonte: <http://www.fcsh.unl.pt/memorias/atlas.php>, 10/3/2010, 19h34m

Concelho de Vide em 1758



Fonte: <http://www.fcsh.unl.pt/memorias/atlas.php> , 10/3/2010, 19h 46m

Anexo V

- Documentos sobre a Roda dos Expostos na freguesia de Vide

Martim

Feymo de entrada a exposta l'eyto-
dia de que he ama ~~Angela~~ dos
Santos da Freguesia da Vide

Soz sete dias do Meiz de Mar-
ço do anno de mil oitocentos e qua-
renta e tres nesta Villa de Lorigi-
ebazay do Sephor de yta Comarca
aonde a mesma se achava viuo e
foz a presento da uma crianca chama-
da Custodia de idade de oito dias da
Vida ~~em~~ filha de Jose Antonio da
que requerio thesofe recibida na Roda
do Concelho por nao ter bany alguns
nem leite para a criar cujo requerimen-
to abamara em vista das attestaçoes que
nesto acto fez presentes deferio mandando insere-
ver

Morreo em trinta de Abril de 1843

Extincto Conselho de Seia
Freguesia da Vide
 Pol. da Contribuição Municipal para Expostos pelo
Anno Civil de 1856

Nome dos Contribuintes	Moradas	Importa das Votantes	Em que podem lançar se os cotes dos pagam ^{tos}
Agueda Maria 2. ^a	Vice	015	Pg 25 de maio de 57 Reis
Agueda Maria 2. ^a	Gandufe	025	Pg 25 de maio de 57 Reis
Agueda M. ^a V. ^a do Basilio	Vice	005	Pg 23 Julho de 57 Reis
Agueda M. ^a G. ^a Tr. ^a	Balga	040	Pg " " de Reis
Amador de Moura	Gandufe	020	Pg 25 de maio de 57 Reis
Anna Bernarda	Casas Figueiras	010	Pg 23 de julho de 57 Reis
Anna Maria	Barrachinas	012	Pg 25 de maio de 57 Reis
Anna Maria 2. ^a	Caral do Frei	010	Pg " " de Reis
Anna M. ^a V. ^a de Gregorio	Gandufe	005	Pg 25 de maio de 57 Reis
Anna M. ^a V. ^a de Simão	Vice	005	Pg 13 de julho de 57 Reis
Anna M. ^a Preste	Gandufe	105	Pg 25 de maio de 57 Reis
Anna Maria	Barrichoza	145	Pg " " de Reis
Antonio de Brito	Balgaquinhas	070	Pg " " de Reis
Antonio Cardoso	Vice	075	Pg " " de Reis
Antonio da Costa	"	005	Pg 2 de julho de 57 Reis
Antonio Conego	Vice	075	Pg 25 de maio de 57 Reis
Antonio Dias	Baist	025	Pg " " de Reis
Antonio Duarte	Caral do Frei	080	Pg 25 de maio de 57 Reis
Antonio de Figueiredo	"	110	Pg 25 de maio de 57 Reis
Antonio Felipe	Vice	010	Pg 23 de julho de 57 Reis
Antonio Fernandes	"	040	Pg 25 de maio de 57 Reis
Antonio Fontinha	Casas Figueiras	105	Pg 25 de maio de 57 Reis
Ant. ^o Francisco	"	015	Pg 25 de maio de 57 Reis

Nomes das Contribuintes Moradas		Importas das Colletas	Em que se cobra a morada as cartas dos pagam ^{tos}
		1,015	
5	Antonio Francisco Both ^o Sandufe	010	Pg 25 de maio de 57 Pm
6	Antonio Franc ^o Pin ^o Vice	005	Pg 25 de maio de 57 Pm
7	Ant ^o Frine	155	Pg 11 " " Pm
	Ant ^o Frine Senior	610	Pg 11 " " Pm
8	Antonio Frine	055	Pg 25 de maio de 57 Pm
9	Ant ^o Frine	040	Pg 25 de maio de 57 Pm
10	Ant ^o Frine Both ^o	065	Pg " " " Pm
11	Ant ^o Goncalves	040	Pg 25 de maio de 57 Pm
12	Ant ^o Joa ^o	090	Pg 25 de maio de 57 Pm
13	Ant ^o Jo ^o	135	Pg " " " Pm
14	Ant ^o Jo ^o	010	Pg em Julho de 57 Pm
15	Ant ^o Jo ^o Affle	095	Pg 25 de maio de 57 Pm
16	Ant ^o Jo ^o da Capella	030	Pg 25 de maio de 57 Pm
17	Ant ^o Jo ^o de Castro	490	Pg " " " Pm
18	Ant ^o Jo ^o da Calhorea	155	Pg 25 de maio de 57 Pm
19	Ant ^o Jo ^o Joaquim	090	Pg " " " Pm
20	Ant ^o Jose	040	Pg 15 de Julho de 57 Pm
21	Ant ^o Jose	065	Pg 25 de maio de 57 Pm
	Ant ^o Jose Carpinteiro	130	Pg " " " Pm
	Ant ^o Jose Trib ^o Galheiros	325	Pg 11 " " Pm
	Ant ^o Lopes	020	Pg 25 de maio de 57 Pm
	Ant ^o Lopes	150	Pg 25 de maio de 57 Pm
	Ant ^o Lopes da Silva	320	Pg 11 " " Pm
22	Ant ^o Luiz da Alca ^o Trib ^o	325	Pg 25 de maio de 57 Pm
23	Ant ^o Luiz de Brito	145	Pg 25 de maio de 57 Pm
	Ant ^o Marq ^o Carvalho	045	Pg " " " Pm
	Ant ^o Marques	085	Pg " " " Pm
24	Ant ^o Martinho	035	Pg " " " Pm
	Ant ^o Mendes	015	Pg 25 de maio de 57 Pm
25	Ant ^o Mendes	040	Pg 25 de maio de 57 Pm

Créditos dos contribuintes em 1857
 e as collectas realisadas das paginas.

		Transporte	5,605	
Antonio de Moura	Prodiario		020	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Antonio Pereira	Vice		040	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Antonio dos Santos	Vice		010	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o dos Santos Maria e Maria	Vice		1,415	Pg " " " " " " " " " " " "
Ant ^o dos Santos Lopes	"		520	Pg " " " " " " " " " " " "
Ant ^o Serra	Muro		005	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o Simão	Vice		010	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o da Silva	Vice		200	Pg " " " " " " " " " " " "
Ant ^o da Silva	Batocas		045	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o da Silva	Batocinhas		045	Pg " " " " " " " " " " " "
Ant ^o Luiz	Barrion		535	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o Mendes	"		030	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Ant ^o de Sousa	Ganduto		005	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Barbara Maria	Batocas		030	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Benedicta Maria	Vice		005	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Bento de Sousa	Ganduto		075	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Bernardo Lopes da Silva	Vice		515	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardo Lopes Ganduto	"		030	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardo Marques Tribuna			275	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Bernardo Mendes	Silvante		045	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardo Mendes	Vice		010	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Bernardo Serra	Muro		010	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardo da Silva	Ganduto		035	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardina dos Santos	Vice		2,255	Pg " " " " " " " " " " " "
Bernardina Sotinha	Prodiario		020	Pg " " " " " " " " " " " "
Brigida M ^a Freire	Coira e Coira		630	Pg em 14 Junho de 57 e 57 e
Brigida Maria	Prodiario		030	Pg " " " " " " " " " " " "
Castello de Figueiredo	Caral de Frei		135	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Camazza Alves	Vice		065	Pg 25 de maio de 57 e 57 e
Carlina Pereira	"		005	Pg " " " " " " " " " " " "
Cornelio José	Barrion		010	Pg 25 de maio de 57 e 57 e

Nomes das Contribuintes e Moradas		Transporte	Em que vivem
		13,035	Em que vivem
			Em que vivem
Domingos João	Balaguinhas	020 P.º	12 Anos
Domingos João Frade	Lice	005 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Domingos Luiz	Vice	055 P.º	4 Anos
Estefana Maria	Casas Figueiras	055 P.º	6 Anos
Eugenia Maria	Jardim	010 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Feliza e Ant.ª Frade Barriosa		040 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisca Maria	Lice	005 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco Abrantes	Vice	005 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco de Brito	"	075 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco Cardoso	Carpido	010 P.º	12 Anos
Françisco Frade	Balaguinhas	020 P.º	12 Anos
Françisco Frade Junior	Barriosa	140 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco de Gouveia	"	040 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco de Figueiredo	Balagias	030 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco João	Frades	030 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco João Melhores	Balagias	060 P.º	12 Anos
Françisco Lopes	"	050 P.º	12 Anos
Françisco Luiz	Vice	165 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco Marques	"	020 P.º	12 Anos
Françisco Marques	Mulhira	280 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Françisco da Silva	Carpido	075 P.º	
Françisco Simão	Lamegueira	010 P.º 12 de Julho de 57 Anos	
Françisco Teixeira	Jardim	010 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Fulgencio José	Vice	040 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Gregorio Pereira	Mulhira	030 P.º	12 Anos
Gertrudes Maria	Balagias	100 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Gertrudes Maria	Lice	020 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Janacio Alves	Obra	135 P.º	12 Anos
Janacio João	Balagias	010 P.º 25 de Maio de 57 Anos	
Janacio Lopes	Cavallinho	030 P.º	12 Anos
Janacio Pereira	Vice	050 P.º 25 de Maio de 57 Anos	

Colletas as catas e as Colletas

Transporte		15,395	
João de Brito	Carvalhinho	005 Pg	2 Junho de 57 de
João da Costa	Vice	005 Pg	19 de Maio de 57 de
João de Figueiredo	Caral de Rei	130 Pg	25 de Maio de 57 de
João de Figueiredo	Batagueridas	040 Pg	27 Junho de 57 de
João Freire	Barreira	155 Pg	25 de Maio de 57 de
João Lopes	Balogas	010 Pg	" de Maio de 57 de
João Lopes	Carpide	065 Pg	" de Maio de 57 de
João Luiz	Balucas	015 Pg	25 de Maio de 57 de
João Luiz	Vice	090 Pg	2 Junho de 57 de
João Marques	Balogas	095 Pg	" de Maio de 57 de
João Marques	Caral de Rei	295 Pg	" de Maio de 57 de
João Marques	Balogas	030 Pg	" de Maio de 57 de
João Martins	Uru	065 Pg	25 de Maio de 57 de
João Martins	Caral de Rei	100 Pg	" de Maio de 57 de
João Moreira	Caral Figueiras	005 Pg	25 de Maio de 57 de
João de Moura	Rochado	025 Pg	" de Maio de 57 de
João Paulo	Uatanga	050 Pg	" de Maio de 57 de
João Pereira	Chão Branco	170 Pg	25 de Maio de 57 de
João Pereira	Vice	010 Pg	" de Maio de 57 de
João Ribeiro	"	290 Pg	" de Maio de 57 de
João da Silva	"	005 Pg	2 Junho de 57 de
O Sr. João da Silva	"	055 Pg	" de Maio de 57 de
João da Silva	Balucas	155 Pg	25 de Maio de 57 de
João de Almeida	Vice	005 Pg	" de Maio de 57 de
João de Dias	Carpide	050 Pg	2 Junho de 57 de
João Francisco	Juchupo	015 Pg	25 de Maio de 57 de
João Francisco	Barreira	070 Pg	25 de Maio de 57 de
João Freire	"	290 Pg	25 de Maio de 57 de
João Freire	Uru	185 Pg	" de Maio de 57 de
João Freire	Vice	520 Pg	" de Maio de 57 de
João Lopes	Balot	010 Pg	" de Maio de 57 de

		em que devem ser colletas as cotas dos pagam.
Transporte		13,590
Joagu ^e Mathias	Vice	,475 P. 25 de Maio 57
Joagu ^e Marques	Janduto	,025 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Joagu ^e Neves	Barriosa	,030 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Joagu ^e Pedro	"	,965 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Joagu ^e Pereira	Prochimo	,070 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
O R. do Joagu ^e Pires	Vice	,025 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Joagu ^e da Silva	Babocas	,225 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Joaguina Maria	Casal do Rei	,150 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Alves	Janduto	,030 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Alves	Abituvira	,190 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Alves	Vice	,110 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Amaral	Vice	,020 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Antonio	"	,050 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Antonio	Casas Figueiras	,040 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Ant ^o Br ^o ja	"	,065 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Baptista	Vice	,050 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Basilio	Janduto	,025 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Br ^o ja mo ^o	Casas Figueiras	,005 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Bernardino	Alvaro	,005 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Bernardino	Casas Figueiras	,005 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Bernardino dos Santos	Vice	,050 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose de Brito	Casal do Rei	,040 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Gasheiras	Vice	,145 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Gon ^o es	Casas Figueiras	,130 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose das Buias	Vice	,085 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Dias	Buias	,020 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Domingos	Prochimo	,030 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Fernando	Casas Figueiras	,030 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Fernandes	Barriosa	,030 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Fontinha	Foz e Lagoa	,010 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)
Jose Francisco Pires	Janduto	,005 P. 25 de Maio de 57 (P. 1)

		em	colletas	as catas em pagamento
Transporte			21,735	
Jose Francisco	Alfeneira		095	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Francisco	Yunqueira		055	Pg. " " " " " " " "
Jose Francisco	"		055	Pg. " " " " " " " "
Jose Freire	Almeida		095	Pg. " " " " " " " "
Jose Freire	Vice		560	Pg. " " " " " " " "
Jose Freire Junior	Barrion		205	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose de A. Guerra	Balogos		010	Pg. " " " " " " " "
Jose Ignacio Jr.	Guedes		010	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Joao	Coira e Coira		160	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Joao	Monteiros		100	Pg. " " " " " " " "
Jose Joao Barralagos	Balogos		015	Pg. " " " " " " " "
Jose Joao Teixeira	Carpedo		030	Pg. " " " " " " " "
Jose Joao Teixeira Jr.	"		065	Pg. " " " " " " " "
Jose Joao	Barralagos		375	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Joao	Mubeira		465	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Lopes	Madaleno		140	Pg. " " " " " " " "
Jose Lopes	Vice		030	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Lopes	Guedes		030	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Lopes V.	Babacas		035	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Lopes Jorge	Chão Cururo		010	Pg. em 2 " " " " " "
Jose Lopes Modesto	Casas Figueiras		090	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Lopes da Silva	Madaleno		130	Pg. " " " " " " " "
Jose Luiz	Vice		130	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Luiz Freire	Barrion		1,365	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Luiz Marques	Vice		065	Pg. " " " " " " " "
Jose M. Gratana	"		195	Pg. " " " " " " " "
Jose Marques	Avelar		010	Pg. " " " " " " " "
Jose Marques	Francisca Casas Figueiras		095	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Marques novo	Casal do Rei		030	Pg. 25 de maio de 57 dias
Jose Marques V.	"		530	Pg. " " " " " " " "
Jose Martinho	Carpedo		040	Pg. 2 pontos de maio de 57 dias
Jose Moraes	Babacas		030	Pg. 25 de maio de 57 dias

		Collectas as cartas dos pagadores
Transporte		27,185
José Moraes	Baloguimbas	030 Pg. an 27. Março 57
José Moraes	Carpido	045 Pg. 11 " P. 11
José Moraes	Vice	040 Pg. 25 de maio de 57
José Moraes Juniores	Baloguimbas	005 Pg. 11 " P. 11
José Miguel	Caram. Fig. 25	150 Pg. 25 de maio de 57
José Nunes Alves	Vice	020 Pg. 25 de maio de 57
José Nunes mais	Ubatuba	020 Pg. 25 de maio de 57
José Nunes Sr	"	040 Pg. " " P. 11
José Parante	Vice	050 Pg. " " P. 11
José Pedersen	Ganduto	165 Pg. 25 de maio de 57
José Pereira	Vice	030 Pg. 11 " P. 11
José Ribeiro	"	225 Pg. 11 " P. 11
José dos Santos	Ubatuba	045 Pg. 25 de maio de 57
José dos Santos	Barreira	1230 Pg. 25 de maio de 57
José dos Santos Lopes	Vice	190 Pg. 11 " P. 11
José da Silva	Batucias	070 Pg. 25 de maio de 57
José Simão	Lamequeira	020 Pg. 11 " P. 11
Joseta Maria	Baloguimbas	055 Pg. 11 " P. 11
Joseta Maria	"	015 Pg. 11 " P. 11
Leandro de Brito	Coqueira	365 Pg. 11 de Junho de 57
Luiz Alves	Vice	040 Pg. 25 de maio de 57
Luiz Gramma	Ganduto	040 Pg. 25 de maio de 57
Luiz José	Recinodo	025 Pg. 11 2 junhos de 57
Luiz Manoel	Baloguimbas	135 Pg. 11 " P. 11
Luiz Marquês	Ribeira	330 Pg. 25 de maio de 57
Luiz da Silva	Baloguimbas	015 Pg. 11 " P. 11
Luzia Maria	Vice	020 Pg. 11 " P. 11
Manoel Antonio	Ganduto	035 Pg. 25 de maio de 57
Manoel de Brito	Abituaia	140 Pg. 25 de maio de 57
Manoel de Brito	Carpido	025 Pg. 11 " P. 11
Manoel de Brito e Tom.º	Cabalado Rei	165 Pg. 25 de maio de 57
Manoel de Brito	Barreira	285 Pg. 25 de maio de 57

		Cotas pagas	
		Cotas as cotas dos pagamentos	
Transporte		31,310	
Manoel Caetano	Janduto	110	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Cardoso	Carpico	050	R\$ 11 " " Pais
Manoel Correia	Casas Figras	025	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Dias	Carpico	060	R\$ 9 " " Pais
Manoel Duarte	Barrocas	050	R\$ 11 " " Pais
Manoel de Figueiredo Monteiros		025	R\$ 11 " " Pais
Manoel Fernando	Vice	020	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Francisco	Casas Figras	215	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Francisco	Janduto	075	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Francisco	Ribeira	045	R\$ 11 " " Pais
Manoel Fran. Velloso	Janduto	040	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Gaspar	Vice	035	R\$ 11 " " Pais
Manoel Goncalves	Balocas	015	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Goncalves Junior	Janduto	015	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Gramma moir	"	145	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Joao	Balocas	065	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Joao	Balocas	020	R\$ 11 " " Pais
Manoel Joao	Monteiros	290	R\$ 11 " " Pais
M. Joao dos Santos Fradeiras		095	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Joaquin	Vice	155	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Joaquin Balocas	Balogas	020	R\$ 11 " " Pais
M. Joaquin	Parracheiras	235	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Joaquin	Balocas	265	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Jorge	Chão Limiro	070	R\$ em 2 partes de 57 Reis
Manoel Jose	Vice	030	R\$ 25 e mais de 57 Reis
Manoel Jose	Monteiros	090	R\$ 11 " " Pais
Manoel Jose	Balogas	035	R\$ 11 " " Pais
Manoel Jose V.	Balocas	020	R\$ 25 e mais de 57 Reis
M. Jose da G.	Vice	160	R\$ 11 " " Pais
O. de M. Gino	"	1,720	R\$ 11 " " Pais
Manoel Lopes	Carpico	130	R\$ 11 " " Pais
Manoel Lopes	Balogas	365	R\$ 11 " " Pais

		em que foram saídas as colletas as catas em flagrança	
Transporte		34	320
M. Manuel Lopes	Caravattinda	015	Pg 11 " 11 (Perniz)
M. Manuel Lopes	Ganduto	005	Pg 25 de julho de 57 (Perniz)
M. Manuel Lopes Côgo	Prodiado	035	Pg " " (Perniz)
M. Manuel Lopes Figa	Ganduto	035	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Lopes Ferreira	Canal do Frei	005	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Lopes Junior Balog	"	085	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Lopes Gold	Canal Figa	050	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Lourenço	"	165	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Luiz	Burachira	360	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Marques	Prodiado	090	Pg um 22 de junho de 57 (Perniz)
M. Manuel Mante	Ganduto	050	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Martins	Canal do Frei	050	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Martins	"	020	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Mendes	Requieira	075	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Mes	Burachira	185	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel de Oliveira	Carpido	085	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Pereira	Prodiado	085	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Pedro	Condado	040	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Pedrosa	Ganduto	155	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel Prodrigo	Canal Figa	005	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel dos Santos	Chão Limoso	055	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel da Sa	Ganduto	010	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel da Sa	Burachira	040	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel da Sa	Vice	270	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel da Sa	Ganduto	030	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel da Sa mãe	Burachira	370	Pg " " " (Perniz)
M. Manuel Gimão	Vice	015	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M. Manuel de Souza	Ganduto	335	Pg 25 de maio de 57 (Perniz)
M.ª Benedita	Balog	140	Pg " " " (Perniz)
M.ª Bernarda	Vice	055	Pg " " " (Perniz)
M.ª de Figueiredo	Burachira	075	Pg " " " (Perniz)

		cas	Collectas	se os casos dos pagamentos
Transporte			39,450	
Maria Joaquina	Vice		,010	Py 18 de julho de 57 Cas
M. ^a Joaquina	Bodaim		,015	Py 27 de julho de 57 Cas
M. ^a Josefa Gottina	Balogimbas		,025	Py " " " Cas
M. ^a Josefa	Kalkadinka		,020	Py 25 de maio de 57 Cas
M. ^a Lopes	Vice		,010	Py 18 de julho de 57 Cas
M. ^a Meneses v. ^a	Barrion		,040	Py 25 de maio de 57 Cas
Maria da G. ^a	Balocas		,135	Py 25 de maio de 57 Cas
Orpheo e Thomaz Ant. ^o	Vice		,010	Py 25 de julho de 57 Cas
Paulo Cardoso	"		,050	Py 25 de maio de 57 Cas
Pedro João	Barrion		,260	Py 25 de maio de 57 Cas
Pedro Lopes	Balogim		,015	Py " " " Cas
Prisca Luiz v. ^a	Vice		,005	Py 2 de agosto de 57 Cas
Prisca Maria	Balogim		,010	Py " " " Cas
Prisca Maria	Sub. ^a		,090	Py " " " Cas
Prisca M. ^a v. ^a e M. ^a Pedro	Balocas		,030	Py 25 de maio de 57 Cas
Prisca M. ^a Gottina	Medinico		,005	Py em 12 de julho de 57 Cas
Prisca de Thomaz v. ^a	Varas Figr. ^{as}		,005	Py 25 de maio de 57 Cas
Prisca M. ^a v. ^a	Jandup		,020	Py 25 de julho de 57 Cas
Prisca Gottina	"		,010	Py 25 de maio de 57 Cas
Priscilla José	Barrion		,075	Py " " " Cas
Theodora Maria	Vice		,030	Py " " " Cas
Theodorico Alves	Obra	mis.	,175	Py " " " Cas
Theodorico Lopes	Custarias		,015	Py 25 de maio de 57 Cas
Thomaz e Antonio	Jandup		,035	Py 25 de maio de 57 Cas
Thomaz e Brito	Balogim		,250	Py " " " Cas
Thomaz Francisco	Vice		,090	Py 25 de maio de 57 Cas
Thomaz Luiz e Brito	Barrion		,130	Py 25 de maio de 57 Cas
v. ^a e José dos Santos	"		,270	Py 25 de maio de 57 Cas
M. Manuel Dias da G. ^a	Vice		,190	Py 2 de agosto de 57 Cas
M. ^a Lopes J. ^o e Ant. ^o Joag. ^o	"		,025	Py " " " Cas
Antonia Maria	Barrion		,010	Py 25 de maio de 57 Cas
Comuna de			41,510	

Anexo VI

- 1.^a Acta da Junta Republicana da Freguesia de Vide

versa de liberação que transmittiremos em escripto publico a esta freguesia. Saude e Fraternidade. Cumpriamdo mais nada a tratar o Presidente levantou a sessão de que para constar se lavrou esta acta que vai ser assignada pelo Presidente e Regedores. Vide, 27 de Novembro de 1910.

O Presidente Carlos Manuel Nobe.
Os Regedores } José João da Silva
 } Augusto dos Santos Nobe
 } José Antonio Lopes Freire
 } Augusto Mathias dos Santos
O Regedor Joaquim Ribeiro Costa Nobe

Acta da sessão extraordinaria da Commissão Parochial Republicana da freguesia de Vide do dia 24 de Dezembro do anno de 1910.

Nos vinte e quatro dias do mez de dezembro do anno de 1910 e na sala das sessões da Commissão Parochial Republicana estando reunida em sessão extraordinaria a mesma Commissão com parte do Presidente Carlos Manuel Nobe, José João da Silva, Augusto dos Santos Nobe, José Antonio Lopes Freire e Augusto Mathias dos Santos e presente tambem o regedor da parochia Joaquim Ribeiro Costa Nobe o Presidente declarou aberta a sessão. Com seguida o mesmo Presidente representou a proposta para o arcamunto do anno civil de mil novecentos e oitenta e cinco e sendo examinada e discutida por todos foi approvada nos seguintes termos: Recita ordinaria. Saldo do anno de 1910 \$ 848. Rendimento de bens rusticos oito mil cento e quarenta reis. Contribuição local cem mil reis. Somma a recita total em cento e oito mil cento e quarenta reis. Despesas obrigatorias. Ao tratador do relógio tres mil reis. Papel para expediente da Commissão e regedor seiscentos reis. Para o Asilo Districtal quinhentos

versa de liberação que transmittiremos em escripto publico
a esta freguesia. Saude e Fraternidade. Leu-se humando mais
nada e tratou o Presidente levantou a sessão de que para constar
se lavrou esta acta que vai ser assignada pelo Presidente e
Regedores. Vide, 24 de Novembro de 1910.

O Presidente Carlos Manuel Nobe

Os Regedores } José João da Silva
 } Augusto dos Santos e Nobre
 } José Antonio Lopes Freire
 } Augusto Mathias dos Santos

O Regedor Joaquim Ribeiro Costa e Nobre

Acta da sessão extraordinaria da Commissão Paro-
chial Republicana da freguesia de Vide do dia 24
de Dezembro do anno de 1910.

Nos vinte e quatro dias do mez de Dezembro do
anno de 1910 e na sala das sessões da Commissão
Parochial Republicana, estando reunida em sessão
extraordinaria a mesma Commissão composta
do Presidente Carlos Manuel Nobe, José João da
Silva, Augusto dos Santos e Nobre, José Antonio Lopes
Freire e Augusto Mathias dos Santos, presente tam-
bem o regedor da parochia Joaquim Ribeiro Costa
Nobe o Presidente declarou aberta a sessão. Com
seguida o mesmo Presidente representou a proposta
para o orçamento do anno civil de mil nove-
centos e onze e sendo examinada e discutida
por todos foi approvada nos seguintes termos:
Recita ordinaria. Saldo do anno de 1910 ff. Rend-
mento de bens rusticos oito mil cento e quarenta reis.
Contribuição local cem mil reis. Somma a recita
total em cento e oito mil cento e quarenta reis.
Despesas obrigatorias. Ao tratador do relógio tres mil
reis. Papel para expediente da Commissão e regedor
reis e setenta e cinco. Para o Asilo Districtal quinhentos

e Trinidade. Para illucidação desta Camara roga, rogo de harmonia com esta Junta que se informem a cerca dos melhoramentos mais urgentes e que necessarios se tornarem para a realisar a dita freguesia. Saudes e fraternidade de. Coia, 9 de Novembro de 1870.
O Presidente. Arthur Cabral. Depois de breve discussão esta Junta resolveu por unanimidade ^{que o Presidente} se tomarem os seguintes termos seguintes:
Ao cidadão Presidente da Camara Municipal expoz o Sr. Thadeo de Coia. Cumprido que hear no nosso conhecimento que a Junta de minha presidencia em sessão d'hoje, deliberou informar-vos e pedir o auxilio da Camara de vossa presidencia para realisar alguns melhoramentos materiaes e de maior urgencia e necessidade para esta freguesia e que sãe os seguintes: Esta freguesia tem a sua continuidade para o vasto Concelho pelos lados nascente e norte e não possui para estes lados um caminho se saída e entrada para um carro de bois ou cavallo pois só se transitam nas entradas e saídas cavalgadas ras a redea; só para o lado do poente se firmante como convento de Oliveira do Hospital entram ou saem com difficuldade os carros dos bois. A saída e entrada pelos lados nascente e norte a cavallo era um melhoramento preciso e que a Camara com um subsidio immediato. Não esta freguesia tambem tem uma fonte publica nas devidas condições hygienicas e central tendo este lugar e freguesia duas nascentes publicas que se conservam como a Natureza as collorou passando as nascentes por debaixo de casas e laijas que conservam o inverno chegando uma a outra a estarem d'ago e serviam no inverno inutilizadas pelas aguas das chubvas, servindo-se os moradores para o seu consumo de aquellas occasiões, por favor de agua de nascentes de propriedades particulares. Tambem existiu neste lugar algumas ruas que no inverno são fozas d'inspecção por falta de calçamento que são a rua da Estalagem, a rua do Forno, a rua do Bairro Alto, a travessa da Espija, a rua do Ribeiro e a rua da Canoeira. Além dos melhoramentos materiaes expostos que são urgentes e de maior necessidade muitos outros esta Commissão Parochial podia apresentar-vos; limitam-se a d'elles e deliberou a pro-

94
punter a' nossa apreciação e ao mesmo tempo humanitário
uma necessidade que carece de remédio. É a falta de assistência
médica em dia por semana a esta freguesia que tem
seis centos fogos e aproximadamente a tres mil almas. A in-
da d'um medico uma vez por semana á sede, em dia certo,
d'esta freguesia para consulta e aos pobres quando os doen-
tes exigissem via o maior beneficio e supria a maior ne-
cessidade, que a Camara de Vossa Presidencia podia despen-
sar a esta freguesia de Vide, em geral pobre e que muitas vezes
morrem no desamparo medico e outras vezes ludibriados por
curandeiros. A Camara de Vossa Presidencia satisfaria a
esta necessidade subsidiando um medico dos mais proximos
d'esta freguesia para fazer a visita semanal que devia ser
aos domingos se os medicos exigissem subsidio superior
de setenta a oitenta mil reis annuaes, esta Commissão
Parochial Republicana de minha Presidencia satisfaria do
seu bolso e á sua custa, em beneficio d'esta freguesia
a quantia que a mais ^{para elles} fizesse exigida. Rebeae illustres
cidadãos estas considerações sobre esta ultima necessidade
das maiores d'esta freguesia e podeis objectar-nos que os
medicos tem obrigação de vir aqui sempre que os doentes os
reclamarem; assim é e não nos consta que nenhum se recu-
sasse, mas acontece os doentes fallecerem e passarem a mere-
cer e talvez a morrer sem os medicos serem chamados; e porque?
No geral a freguesia é pobre e si este caso sem caso para
os receberem de proposito e sem uma cadeira para se senta-
rem; acatados aos curandeiros e por elles fomentados
vão buscar em procura do medico, outros ainda que pobres
mas com alguns bens a quem o medico podia exigir o
transporte e a visita devia-se se o chamar por falta de
animos preemplos para lhe pagar e tudo isto se ramifica
na, na sua maior parte, se esta freguesia temse visita se-
dica semanal um dia certo. A Commissão Parochial
Republicana de minha Presidencia confia nos nossos
sentimentos humanitarios e de justiça e aguarda a

Anexo VII

- Documentos de associações de melhoramentos locais

Lista de produtos oferecidos para convívio

Lisboa, 13 de Março de 1968

A Direcção da "LIGA RECREATIVA DOS AMIGOS DE BARRIOSA", realizou no dia 10 de Fevereiro findo, uma festa regional na "Cooperativa A Padaria do Povo", tendo-se verificado enorme concorrência.

Dançou-se animadamente até de madrugada, ao som do conjunto "Cappri", tendo sido feito leilão de ofertas nos intervalos, os quais foram bem disputados, atingindo lances elevados algumas ofertas, em que não faltou o bom chouriço e a aguardente da região.

Tanto pela animação como pelos resultados obtidos, esta festa bem pode considerar-se um êxito alcançado pela colectividade Barriosense.

Aqui fica um muito obrigado a todos os conterrâneos e amigos que nos deram a sua colaboração.

OFERTAS VINDAS DE BARRIOSA

-António Dinis Freire-2 queijos 70\$00, 1 litro de azeite 25\$00 e 10 litros de vinho, Belarmino de Jesus Martins- 1 litro de azeite 30\$00 e 5 litros de vinho, Guilhermina de Jesus 5 litros de vinho, José Borges 15 litros de vinho, António Henriques Freire- 1 litro de azeite 25\$00, 1 litro de aguardente 20\$00, Maria Palmira- 1 chouriço 25\$00, José Augusto- 2 litros de aguardente 62\$00, António Luis Aurora- 2 chouriços 45\$00, Maria da Encarnação Carolino- 1 litro de azeite 21\$00, Cândido Batista- 1 litro de aguardente 17\$50, João Joaquim dos Santos- 1 murcela 26\$00, Luis dos Santos Nobre- 1 litro de aguardente 22\$00, Joaquim dos Santos Freire- 1 chouriço 21\$00 e 10 litros de vinho, António Andrade- 1 chouriço 30\$00, 1 litro de aguardente 21\$00, Maria dos Anjos Luis- 1 litro de azeite 25\$00, António dos Santos Nobre- 1,5 litro de aguardente 30\$00, Anónimo- 1 litro de aguardente 20\$00 e 1 litro de azeite 25\$00, Pedro Luis de Brito- 1 chouriço 15\$00, Francisco José- 1 chouriço 25\$00, Joaquim João da Graça- 5 litros de vinho, Maria da Assunção da Silva Santos- 5 litros de vinho, António dos Santos Nobre- 5 litros de vinho, João Mendes dos Santos- 5 litros de vinho, Joaquim Martins- 5 litros de vinho, João Luis da Silva- 10 litros de vinho, António Lopes- 5 litros de vinho, António Mendes Borges- 10 litros de vinho e José André dos Santos- 5 litros de vinho.
O vinho atrás mencionado, foi todo vendido a copo no bufete bem como uma garrafa de aguardente, perfazendo a soma de 600\$50.

OFERTAS DA COLÓNIA DE BARRIOSA EM LISBOA

-Benjamin dos Santos-1 garrafa de espumante 60\$00, João Guilherme Martins 1 carneiro 270\$00, Joaquim Mendes Freire-1 garrafa Moscatel 30\$00, D. Eugénia Dinis da Silva-1 caixa com bolos 55\$00, Menino José Dinis Mendes Freire 1 caixa com bombons 27\$50, António Lopes Mendes-1caixa com bolos 42\$00 e um chouriço de 21\$00, António Pedro dos Santos-1 garrafa de Brandy 70\$00, Joaquim Dinis Gonçalves- 1 garrafa de Brandy 35\$00, José da Silva Lopes dos Santos-1 garrafa de Brandy 35\$00, Maria dos Anjos Lopes-lombo de porco 120\$00, Avelino Luis da Encarnação-lombo de porco 100\$00, José Timóteo- 1 paio 300\$00, António Lopes Freire-1 garrafa de Aniz 30\$00, José da Silva Santos-1 paio 205\$00, 1 cesto com duas garrafas 70\$00 e 1 caixa de sortido 60\$00, Luis Duarte-1 garrafa de Macieira 60\$00, 1 garrafa de Aniz 50\$00, D. Normélia Luis de Brito- 1 garrafa de aguardente 15\$00, Manuel Luis de Brito-1 garrafa Macieira 40\$00, António da Silva-2 caixas de sortido e 2 garrafas de Brandy 135\$00, José Lopes dos Santos- 2 garrafas Constantino 110\$00, Ramiro Luis-1 garrafa Porto 50\$00, António dos Santos Freire 1 garrafa abafado 30\$00, Joaquim Luis Lopes- 1 garrafa espumante 50\$00, José Pereira dos Santos-2 garrafas capilé 70\$00, José Domingos Freire- 1 garrafa de aguardente 26\$00, Liga Recreativa dos Amigos de Barriosa-3 garrafas de aguardente 81\$00, 16 chouriços 379\$50, José Lopes dos Santos

Lista de produtos oferecidos para convívio

"Quinta"- 50\$00, Eduardo José dos Santos- 100\$00, Eduardo Henriques Freire- 100\$00. Total - 2.877\$00.

AMIGOS DE VÁRIAS LOCALIDADES

Carlos Luis dos Santos (Baiol)- 1 paio 200\$00, Joaquim Nunes (Malhada)- 1 saco de batatas- 120\$00, Joaquim Pereira dos Santos (Balocas)- 1 garrafa de aniz 47\$50, Comissão de Melhoramentos do Gondufo- 1 garrafa de licor 235\$00, Comissão de Melhoramentos do Cide- 2 garrafas de brandy 210\$00, União Progressiva da Teixeira de Baixo- 2 garrafas de aguardente, 1 garrafa de brandy, 1 garrafa de azeite e 1 chouriço 163\$50, José Frade (Teixeira de Baixo) - 1 chouriço 20\$00, Liga Recreativa dos Amigos de Fradigas- 1 garrafa de aguardente 140\$00, 1 chouriça 30\$00, D. Inocência Marques (Fradigas)- 1 chouriço 30\$00, António Mendes (Fradigas) - 1 garrafa de aguardente 45\$00, Joaquim José (Fradigas)- 1 garrafa de geropiga 20\$00, Carlos Neves Lopes- 1 garra de aniz 50\$00, José Paiva (Fradigas)- 2 garrafas de constantino 145\$00, D. Irene Mendes Paiva (Fradigas)- 1 lata de sortido 62\$50, Joaquim Freire (Fradigas)- 1 cesto c/ 2 garrafas 60\$00, José Correia (Fradigas)- 2 garrafas de abafado 45\$00. Total - 1.623\$50. (LUCRO LIQUIDO DA FESTA - 7.089\$90).

A DIRECÇÃO

LISTA COM OS NOMES DOS CONTRIBUINTES PARA O TELEFONE DA "BARRIOSA.."

NOMES	LOCALIDADES	IMPORT.	NOMES	LOCALIDADES	IMPORTAN
ABILIO FREIRE	BARRIOSA	30,00	JOAQUIM DOS SANTOS	BARRIOSA	20,00
AFONSO BERNARDO	" "	100,00	JOSÉ ANDRÉ	" "	20,00
ALFREDO LUIZ	VASCO ESTEVES	5,00	JOSÉ AUGUSTO	" "	50,00
ALÍPIO DA COSTA E SILVA	VIZEU	20,00	JOSÉ AUGUSTO FERREIRAS	" "	25,00
ALVARO GONÇALVES	BALOCAS	20,00	JOSÉ AUGUSTO MARTINHO	" "	10,00
ALVARO DOS SANTOS	VASCO ESTEVES	5,00	JOSÉ CASTRO NOBRE	" "	20,00
ANTÓNIO BATISTA	BARRIOSA	200,00	JOSÉ DOMINGOS	OUTEIRO DA VÍHIA	10,00
ANTÓNIO BERNARDO	" "	20,00	JOSÉ FIRMINO ALVES	VASCO ESTEVES	10,00
ANTÓNIO FREIRE S. E CASTRO	" "	50,00	JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	BARRIOSA	20,00
ANTÓNIO FREIRE DE CASTRO	" "	70,00	JOSÉ GONÇALVES GALVÃO	" "	50,00
ANTÓNIO HENRIQUES FREIRE	" "	50,00	JOSÉ GONÇALVES PIRES	ALDEIA DO BISPO	7,50
ANTÓNIO JOSÉ FRANCISCO	" "	50,00	JOSÉ JOAQUIM	BARRIOSA	50,00
ANTÓNIO LOPES FREIRE ABRANCHES	" "	77,50	JOSÉ JOAQUIM FREIRE	" "	25,00
ANTÓNIO LOPES FREIRE	" "	20,00	JOSÉ JOAQUIM DOS SANTOS	" "	50,00
ANTÓNIO LOPES MENDES	" "	20,00	JOSÉ LOPES DOS SANTOS	" "	60,00
ANTÓNIO LUIZ JÚNIOR	" "	200,00	JOSÉ LUIZ DE BRITO	" "	220,00
ANTÓNIO DE MOURA LEITÃO	LORIGA	500,00	JOSÉ LUIZ LOPES	" "	30,00
AUGUSTO BATISTA	BARRIOSA	10,00	JOSÉ MARTINHO	" "	20,00
BENAMIM DOS SANTOS	" "	30,00	JOSÉ MARTINS	" "	10,00
CARLIDO BATISTA	" "	20,00	JOSÉ MENDES	GONDURO	10,00
CIPRIANO FREIRE DE BRITO	" "	300,00	JOSÉ MOURA DA SILVA	LISBOA	250,00
CIPRIANO DOS SANTOS FREIRE	" "	30,00	JOSÉ DA SILVA SANTOS	BARRIOSA	60,00
EDUARDO HENRIQUES FREIRE	" "	130,00	JOSÉ DOS SANTOS NOBRE	" "	40,00
EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS	" "	10,00	JOSÉ PEDRO VICENTE	ERAA	40,00
EMÍDIO GONÇALVES	MONTE REDONDO	10,00	JOSÉ TIMÓTEO	BARRIOSA	60,00
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS	BARRIOSA	20,00	JOSÉ VARRA ROQUEIRO	TERRA DO EXTERMO	5,00
FRANCISCO GOMES DINIZ	" "	150,00	MANUEL D'ALMEIDA PIATO	BARRIOSA	40,00
FRANCISCO JOSÉ CONSTANTINO	LISBOA	10,00	MANUEL ANTONIO DE SOUSA	BALOCAS	10,00
GENÉROSA DOS SANTOS	BARRIOSA	20,00	MANUEL AUGUSTO	BARRIOSA	80,00
GARCIAÑO LUIZ	" "	20,00	MANUEL CESAR	RIBESIA	20,00
JOÃO GUILHERME MARTINS	LISBOA	5,00	MANUEL DOMINGOS	LISBOA	5,00
JOSÉ HENRIQUES FREIRE	BARRIOSA	40,00	MANUEL FREIRE DOS SANTOS	BARRIOSA	30,00
JOÃO MARTINS	" "	40,00	MANUEL LOMES	" "	30,00
JOAQUIM ANTONIO DOS SANTOS	" "	52,50	MANUEL LUIZ	" "	70,00
JOAQUIM AUGUSTO	" "	60,00	MANUEL LUIZ BRITO	" "	70,00
JOAQUIM AUGUSTO LUIZ	" "	50,00	MARIA DOS ANJOS	" "	20,00
JOAQUIM BONIFÁCIO	" "	20,00	MARIA DOS ANJOS E JOSÉ JOAQUIM	" "	50,00
JOAQUIM FREIRE DA CUNHA	" "	20,00	MARIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	" "	10,00
JOAQUIM FREIRE DA FONSECA	" "	600,00	MARIA BENEDITA AUGUSTA	" "	30,00
JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS	" "	50,00	MARIA GARCINDA A. ESTEVES	" "	30,00
JOAQUIM LUIZ DOS SANTOS (MORTO)	" "	50,00	MÁRIO NUNES DOS SANTOS	" "	20,00
JOAQUIM LUIZ LOPES	" "	35,00	QUINTINO AZEVEDO	TORRES VEDRAS	5,00
JOAQUIM MARTINS	" "	30,00	SEBASTIÃO GOMES	LISBOA	10,00
JOAQUIM MENDES FREIRE	" "	40,00	VALDOINO DOS SANTOS	BARRIOSA	200,00
JOAQUIM NUNES LUIZ	" "	40,00	ANÓNIMO (JOÃO GUILHERME)	" (LISBOA)	2,50
JOAQUIM DA SILVA SANTOS	" "	200,00	JOÃO LOPES DA SILVA	VASCO ESTEVES	20,00

Fonte: Arquivo da Liga Recreativa dos Amigos de Barriosa

Anexo VIII

- Orçamento de fontanário em 1913

Orçamento para a construção do chafariz na aldeia de Baloquinhas existente ao cimo da povoação

Designações	Quantidade	Preços	Parcial	Total
Escavação para a fundação	2,10 m ³	200 rs	420 rs	
Alvenaria ordinária argamassada em alicerces	2,10 m ²	2.000 rs	4.200 rs	
Alvenaria argamassada com algum aparelho para a cortina do chafariz	1,376 m ²	3.000 rs	4.128 rs	
Cantaria a pico fino	1,594 m ²	12.000 rs	19.128 rs	
Refechamento de juntas	3,36	240 rs	806 rs	
Faixa de cantaria para o patamar da calçada	5,76	800 rs	4.608 rs	
Calçada no patamar	1,61 m ²	200 rs	322 rs	33.612 rs
Tubagem de ferro galvanizado com 1 polegada de diametro interior	270 m ^L	^(a) 450 rs	121.500 rs	
Torneiras de descargas e respectivos “TTT”	2	3.000 rs	6.000 rs	
Bica de bronze	1	1.000 rs	1.000 rs	128.500 rs
Expropriação de terreno a Joaquim da Silva e filho pela passagem e assentamento da canalização				7.888 rs
Total	170.000 rs			

Importa este orçamento em cento e setenta mil réis

Guarda, 22 de Maio de 1913

Clemente José Gonçalves

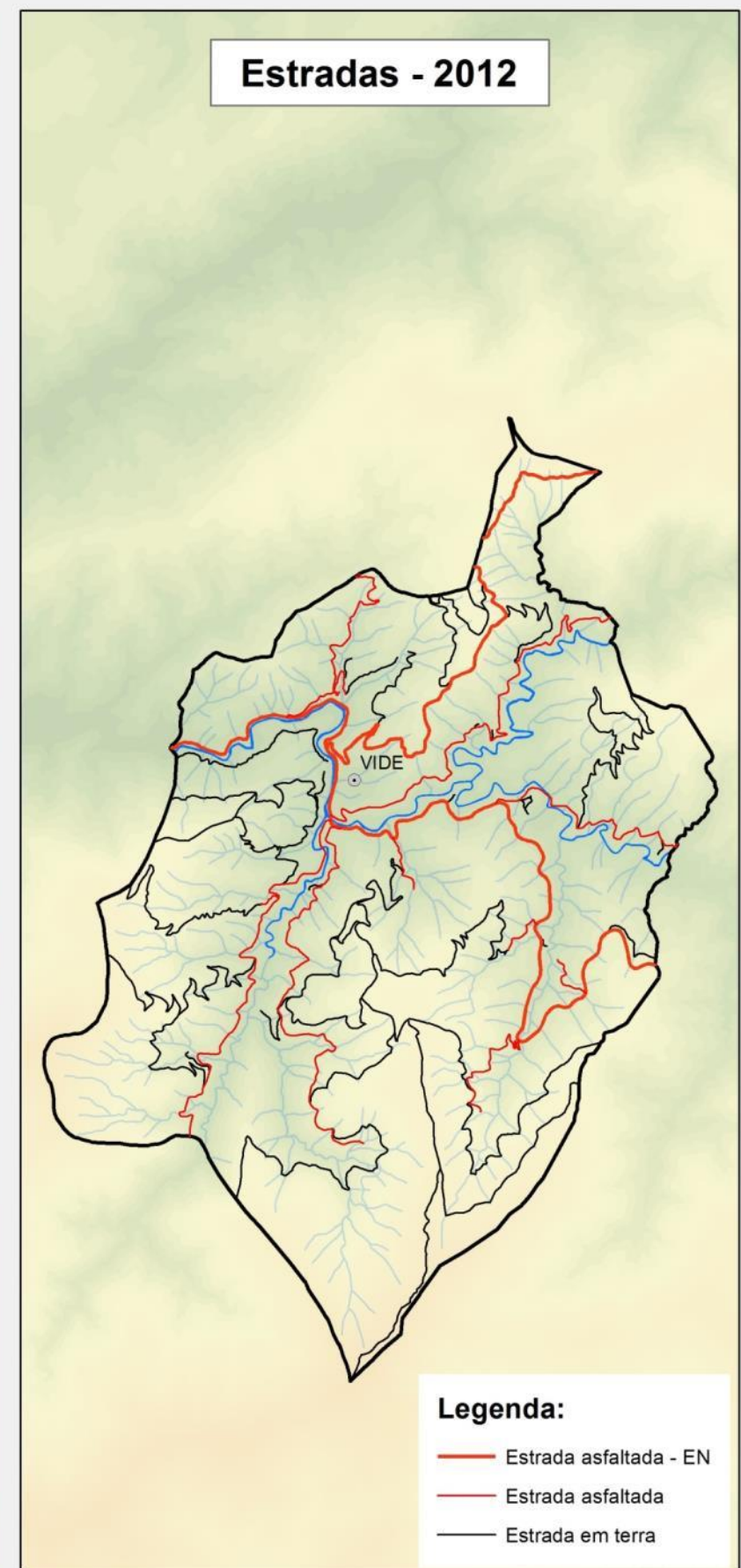
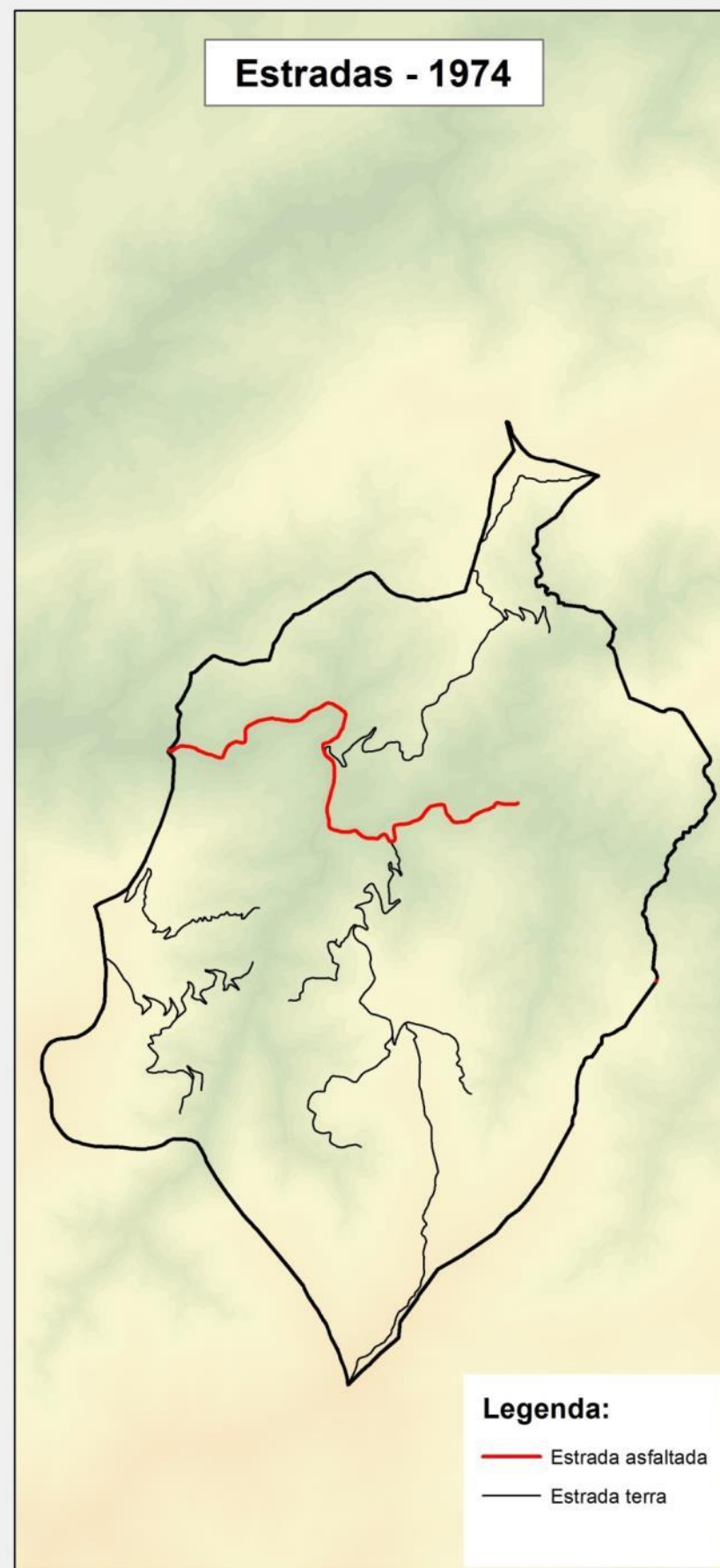
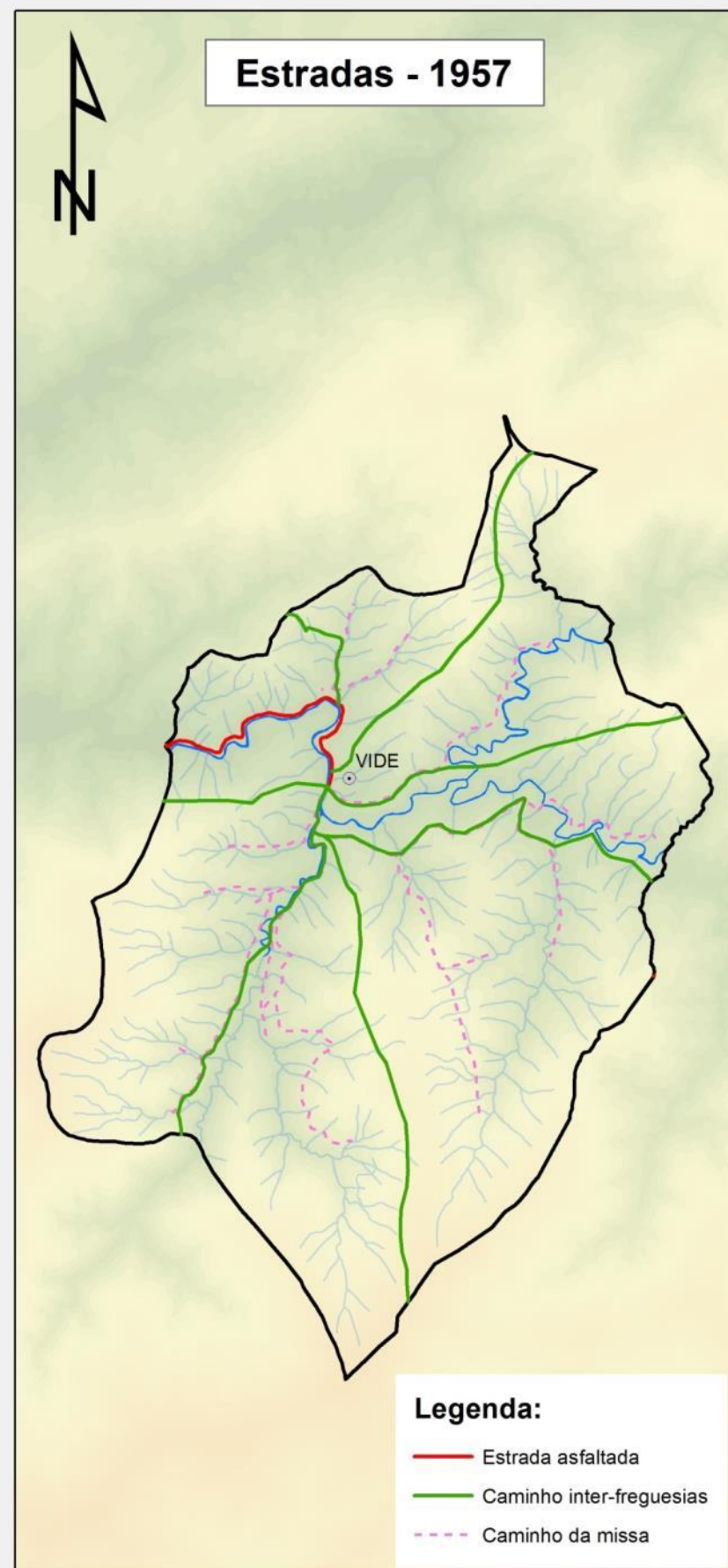
Conservador de Obras Públicas

^(a) Neste preço está compreendida a abertura da vala.

Fonte: Arquivo Distrital da Guarda, Obras Públicas do Distrito da Guarda, Cx 59, Ref. Sc IV/Sr. 02/069, D.O.P. - Cx 59

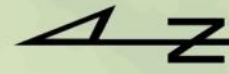
Anexo IX

- Mapas de caminhos e estradas da Freguesia de Vide, 1957-2012

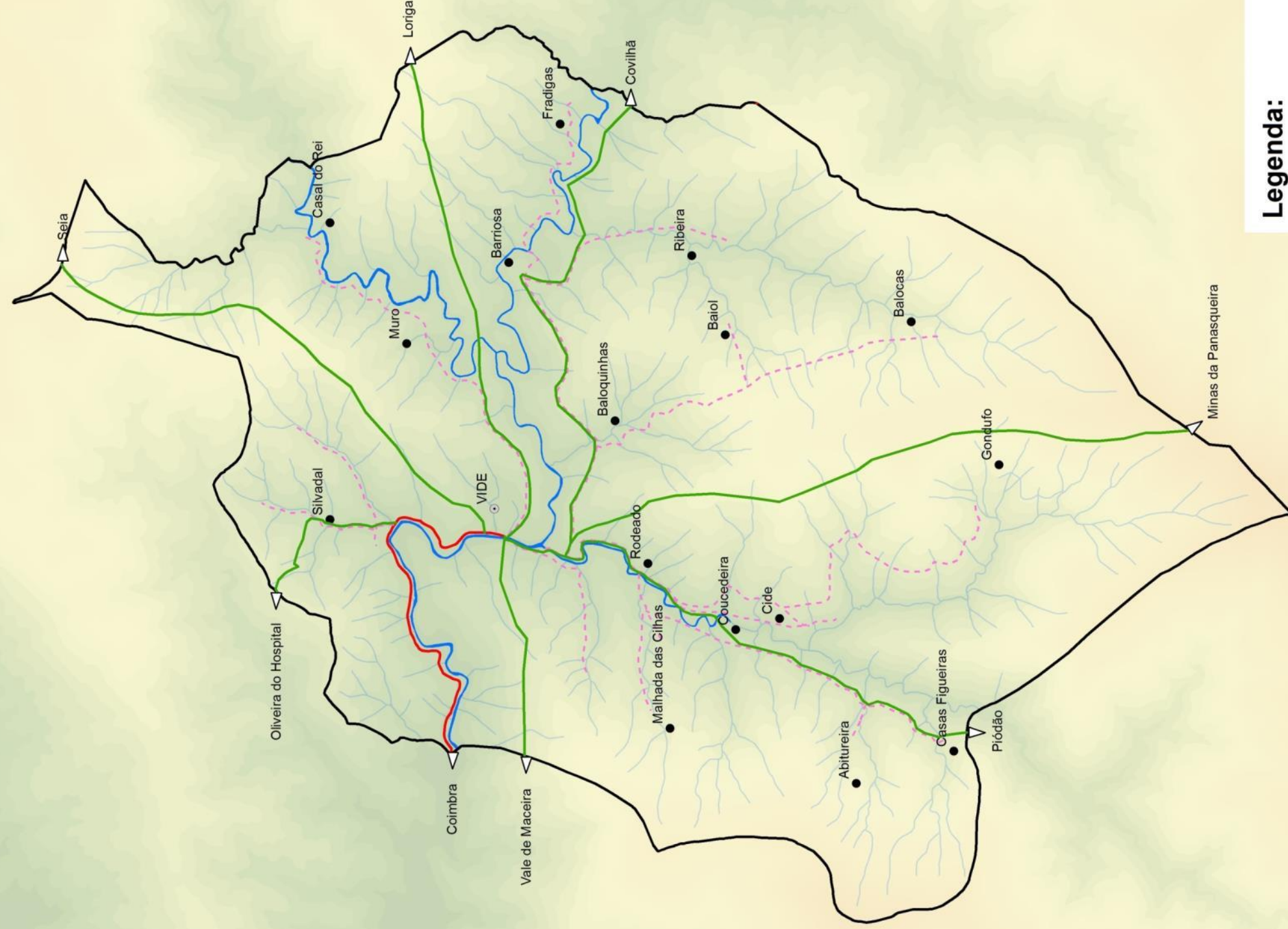


Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo

Vide - Estradas - 1957



Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo

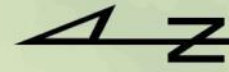


Legenda:

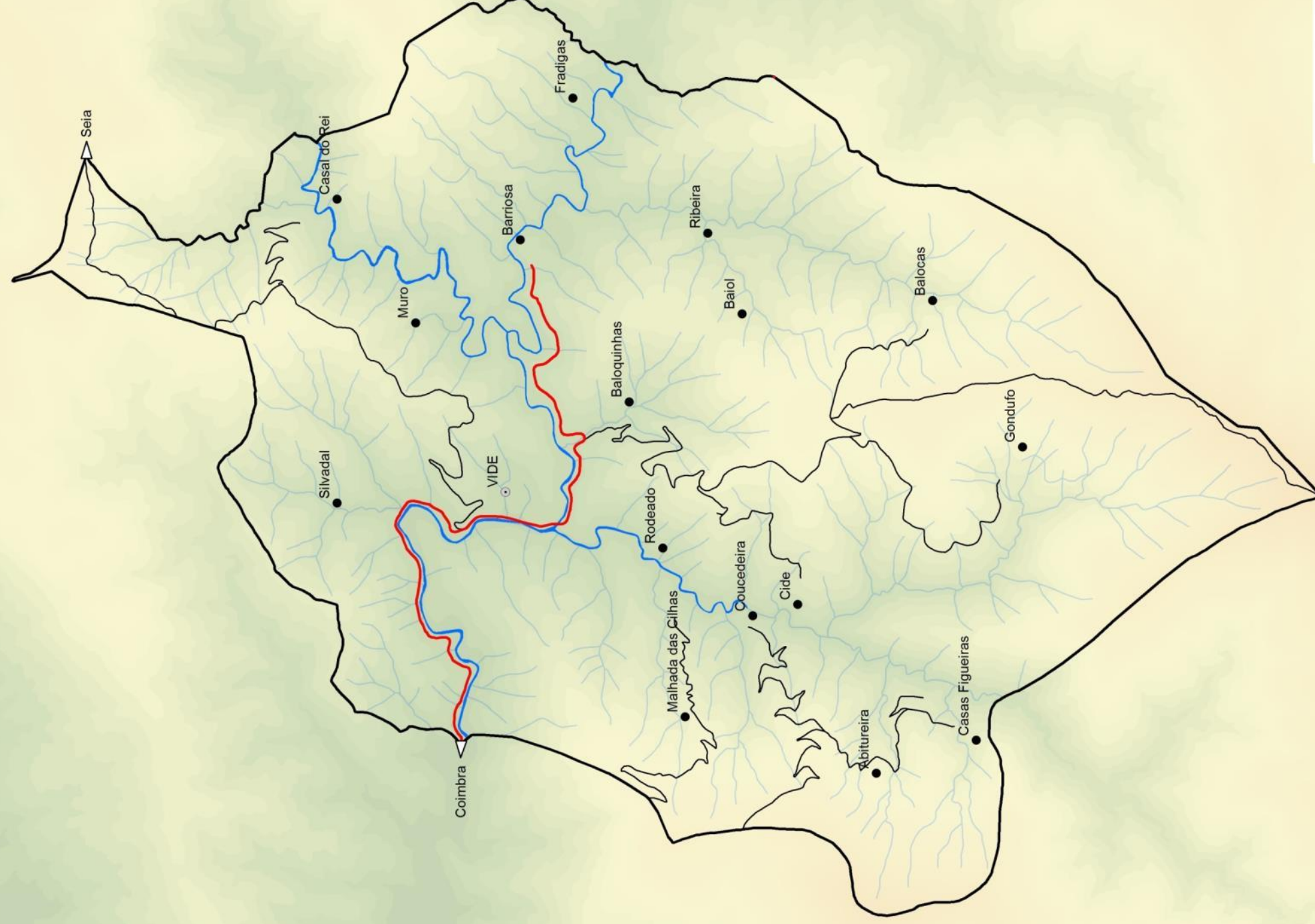
- Estrada asfaltada
- Caminho inter-freguesias
- Caminho da missa



Vide - Estradas - 1974

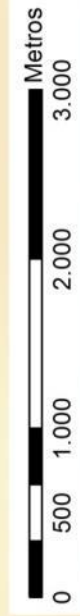


Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo



Legenda:

- Estrada asfaltada
- Estrada terra



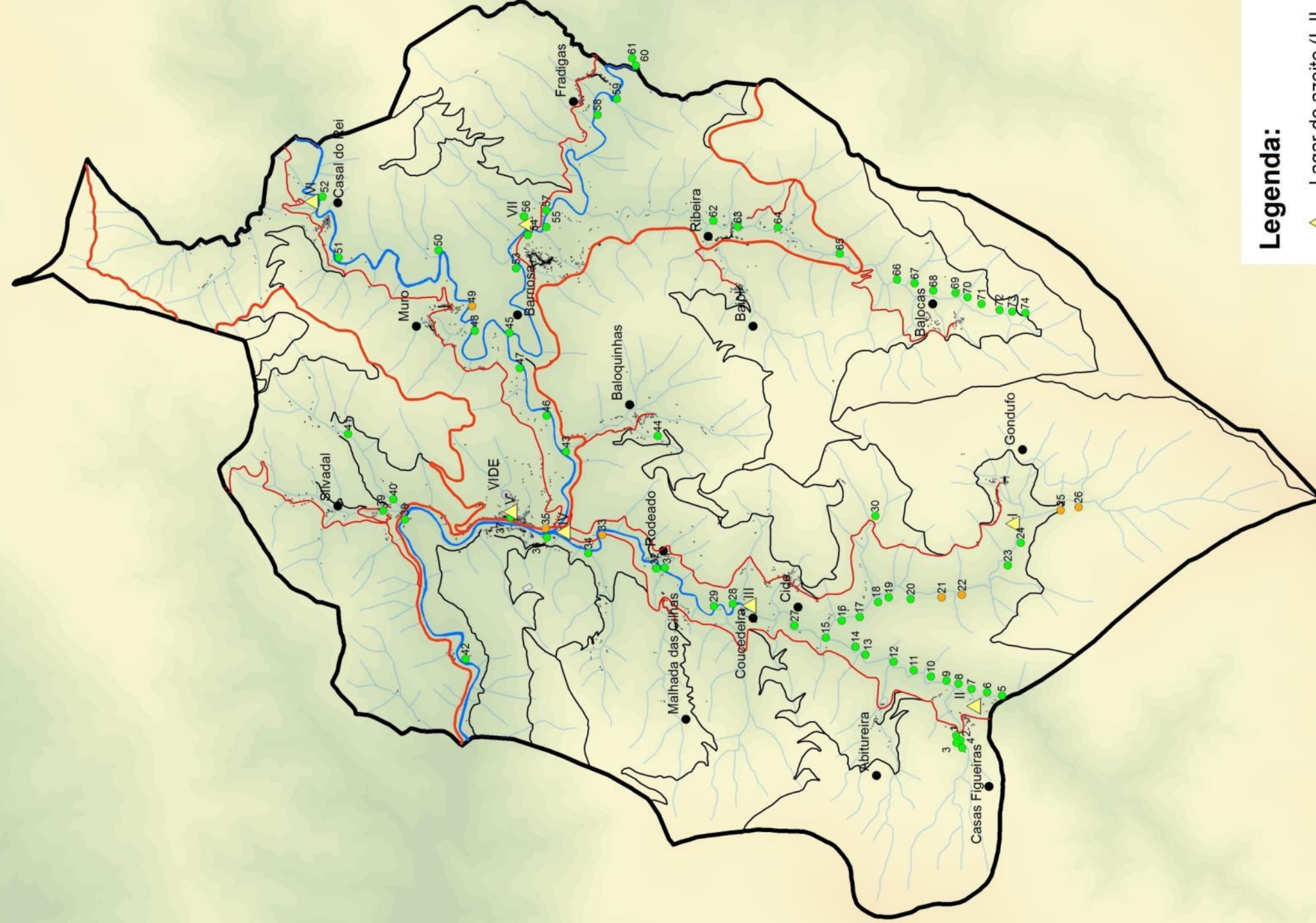
Anexo X

- Mapa com localização de moinhos e lagares de azeite
 - Relação de nome e localização de moinhos
- Elementos sobre os moinhos de cereais da freguesia de Vide:
 - Componentes de um moinho em Casal do Rei
 - Componentes de um moinho em Cide
- Sistemas Primitivos de Moagem em Portugal, segundo a obra de Fernando Galhano

Vide - Moinhos e Lagares de Azeite

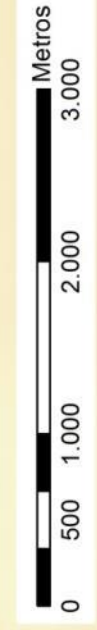


Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo



Legenda:

- ▲ Lagar de azeite (I, II, ...)
- Local com 1 moinho (1, 2, ...)
- Local com 2 moinhos (1, 2, ...)



Nome e localização dos moinhos

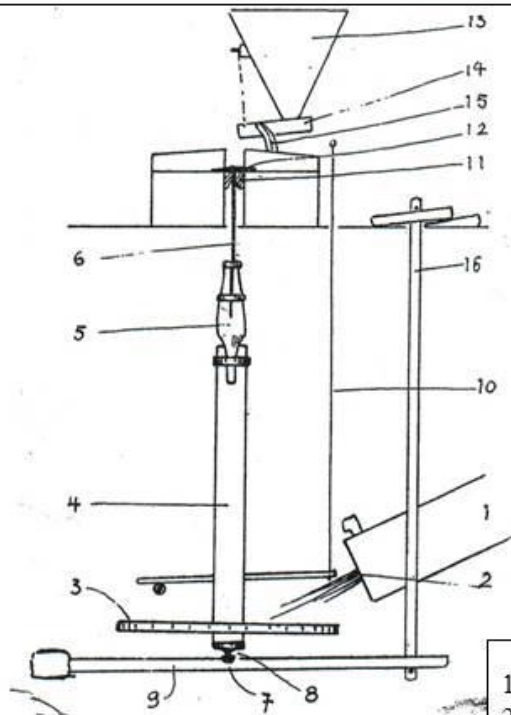
Aldeia	N.º	Nome	Curso de água
Casas Figueiras, Outeiro e Abitureira			
	1	Moinho da Forja	Barroco
N.º de engenhos: 13	2	Moinhos do Tornadoiro	Barroco (2)
	3	Moinho Detrás da Regada	Barroco
	4	Moinho da Regada	Barroco
	5	Moinho de Cima	Ribeira de Piódão
	6	Moinho Detrás do Outeiro	Ribeira de Piódão
	7	Moinho do Chão Novo	Ribeira de Piódão
	8	Moinho da Valeirinha	Ribeira de Piódão
	9	Moinho da Roçada	Ribeira de Piódão
	10	Moinho do Outeiro	Ribeira de Piódão
	11	Moinho das Pouchanas	Ribeira de Piódão
	12	Moinho das Nogueiras	Ribeira de Piódão
	13	Moinho Pequenito	Ribeira de Piódão
Cide			
N.º de engenhos: 3	14	Moinho do Pisão	Ribeira de Piódão
	15	Moinho Velho	Ribeira de Piódão
	16	Moinho da Foz da Rigueira	Ribeira do Gondufo
Gondufo			
N.º de engenhos: 14	17	Moinho dos Palomens	Ribeira do Gondufo
	18	Moinho dos Pedros	Ribeira do Gondufo
	19	Moinho da Casinha	Ribeira do Gondufo
	20	Moinho do Mendes	Ribeira do Gondufo
	21	Moinho dos Caetanos	Ribeira do Gondufo (2)
	22	Moinho Joaquim Albano	Ribeira do Gondufo (2)
	23	Moinho das Passadouras	Ribeira do Gondufo
	24	Moinho das Nogueiras	Ribeira do Gondufo
	25	Moinho da Fandagueira	Ribeira do Gondufo (2)
	26	Moinho das Carvalheiras	Ribeira do Gondufo (2)
Coucedeira			
N.º de engenhos: 3	27	Moinho da Várzea	Ribeira de Piódão
	28	Moinho do Coucedeira	Ribeira de Piódão
	29	Moinho dos Enxodreiros	Ribeira de Piódão
Fontes do Cide			
N.º de engenhos: 1	30	Moinho da Rigueira	Barroco das Fontes
Rodeado			
N.º de engenhos: 2	31	Moinho de Cima	Ribeira de Piódão
	32	Moinho de Baixo	Ribeira de Piódão
Vide			
N.º de engenhos: 7	33	Moinhos das Sobreiras	Ribeira do Piódão (2)
	34	Moinho da Areeira	Ribeira do Piódão
	35	Moinhos do Salgueiral	Ribeira de Alvoco (2)
	36	Moinho das Ameixoeiras	Ribeira de Alvoco
	37	Moinho da Fajunqueira	Barroco da Ervideira
Silvadal			
N.º de engenhos: 3	38	Moinho da Várzea	Ribeira de Alvoco
	39	Moinho do Ribeiro	Barroco do Silvadal
	40	Moinho ao Fundo do Bardo	Barroco do Chão Cimeiro
	41	Moinho do Chão Cimeiro	Barroco do Chão Cimeiro
Obra			

N.º de engenhos: 1	42	Moinho da Obra	Ribeira de Alvoco
Baloquinhas			
N.º de engenhos: 3	43	Moinho do Chão da Estrada	Ribeiro de Baloquinhas
	44	Moinho da Horta	Ribeiro de Baloquinhas
	45	Moinho das Entre Águas	Ribeira de Alvoco
Muro			
N.º de engenhos: 6	46	Moinho dos Neves	Ribeira de Loriga
	47	Moinho dos Ferreiros	Ribeira de Loriga
	48	Moinho das Costeiras	Ribeira de Loriga
	49	Moinhos da Broca	Ribeira de Loriga (2)
	50	Moinho do Salto	Ribeira de Loriga
Casal do Rei			
N.º de engenhos: 2	51	Moinho de Baixo	Ribeira de Loriga
	52	Moinho de Cima	Ribeira de Loriga
Barriosa			
N.º de engenhos: 5	53	Moinho do Fôjo	Ribeira de Alvoco
	54	Moinho da Ponte	Ribeira de Alvoco
	55	Moinho da Broca	Ribeira de Alvoco
	56	Moinho de Baixo	Ribeira de Alvoco
	57	Moinho de Cima	Ribeira de Alvoco
Frádigas			
N.º de engenhos: 4	58	Moinho do Colhão Galo	Ribeira de Alvoco
	59	Moinho da Broca	Ribeira de Alvoco
	60	Moinho da Cova	Ribeira de Alvoco
	61	Moinho do Pavão	Ribeira de Alvoco
Ribeira			
N.º de engenhos: 3	62	Moinho Fundeiro	Ribeira de Balocas
	63	Moinho da Ponte	Ribeira de Balocas
	64	Moinho das Nogueiras	Ribeira de Balocas
Balocas			
N.º de engenhos: 10	65	Moinho das Casinhas	Ribeira de Balocas
	66	Moinho Fundeiro	Ribeira de Balocas
	67	Moinho Espalmado	Ribeira de Balocas
	68	Moinho do João Pinto	Ribeira de Balocas
	69	Moinho da Mioteira	Ribeira de Balocas
	70	Moinho da Carvalha	Ribeira de Balocas
	71	Moinho Velho	Ribeira de Balocas
	72	Moinho Novo	Ribeira de Balocas
	73	Moinho do Brejo	Ribeira de Balocas
	74	Moinho do Porto das Pereiras	Ribeira de Balocas

Observações:

- Alguns moinhos apenas moíam durante o Inverno, quando os riachos enchem com a água da chuva e da neve.
- O moinho n.º 73 só moía durante o verão utilizando as águas represadas para rega.
- Na aldeia de Gondufo existiu um pilão para fazer carolo, pertença de Casimira de Jesus.
- (2) Local com dois moinhos.

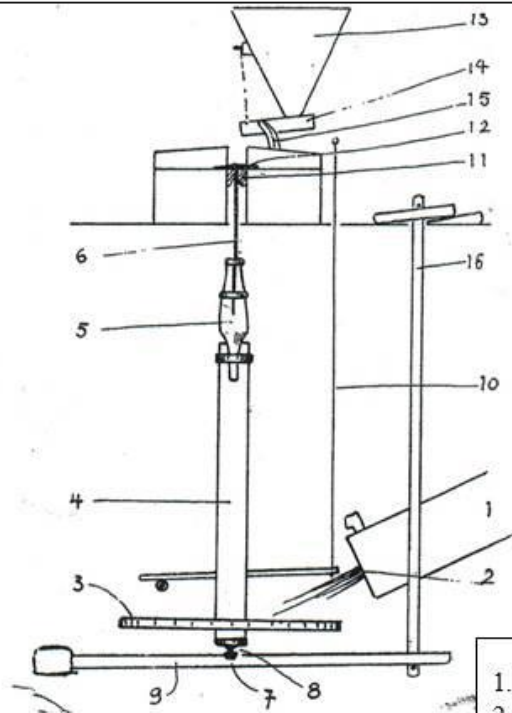
Componentes de um moinho de cereais em Casal do Rei



1. Cale
2. -
3. Rodizio
4. Vela
5. Lobete
6. Veio
7. Prato ou Mancal
8. Ovo
9. Tasqueira
10. Pejadoiro
11. Bucha
12. Segurelha
13. Moega
14. Quelha
15. Tangerico
16. -

Fonte oral: Abel Santos de Brito, da aldeia de Casal do Rei

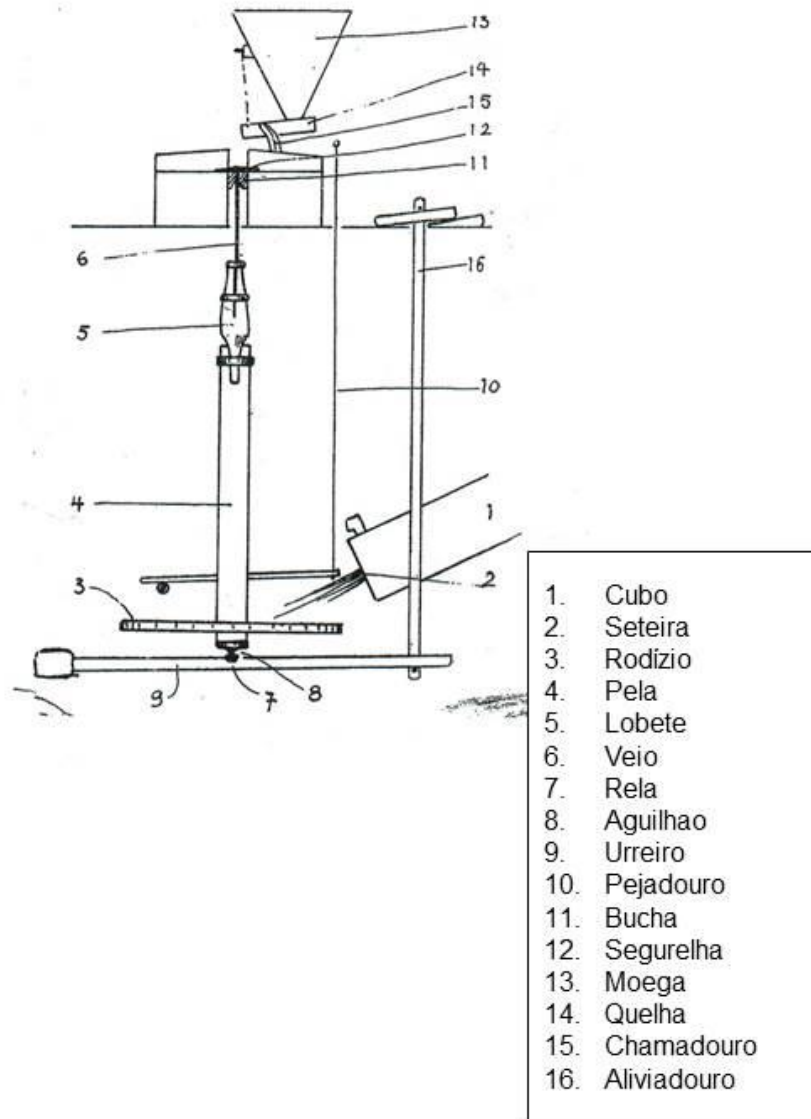
Componentes de um moinho em Cide



1. Cale ou cubo
2. Torneira
3. Rodizio
4. Vela
5. Lobete
6. Veio
7. Pedra da concha
8. Agulheira
9. Concha
10. Pejadoiro
11. Bucha
12. Segurelha
13. Moega
14. Quelha
15. Tangerico
16. Pau da cruz

Fonte oral: Américo de Moura, da aldeia de Cide

Componentes de um moinho segundo a obra citada

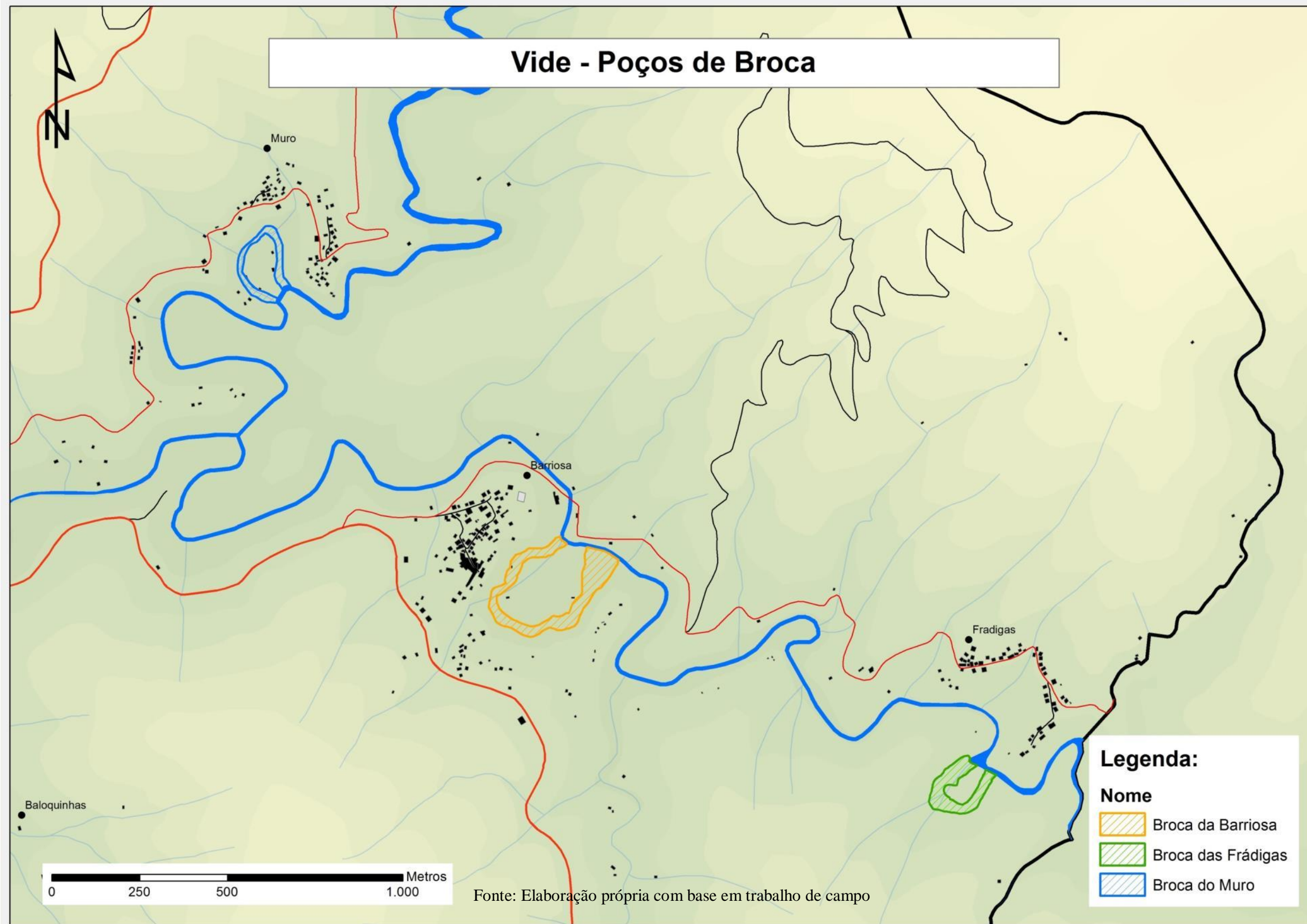


Fonte: DIAS, Jorge; OLIVEIRA, Ernesto Veiga de; GALHANO, Fernando,
Sistemas Primitivos de Moagem em Portugal, Moinhos, Azenhas e Atafonas,
Porto, Centro de Estudos de Etnologia Peninsular, 1959, p.10.

Anexo XI

- Mapa sinalizador dos aproveitamentos agrícolas no leito das ribeiras

Vide - Poços de Broca



Anexo XII

- Escritura de acordo sobre águas de rega entre as aldeias de Vide e de Casal do Rei



Fls. 1

NOTARIADO PORTUGUES

SECRETARIA NOTARIAL

CONCELHO DE SEIA

C E R T I D Ã O

----- C E R T I F I C O

Que nesta Secretaria e cartório a cargo do Notário Licenciado Virgilio Calixto Pires, em data de hoje, foi arquivado, por assim ter sido requerido, e está registado no respectivo livro número seis de folhas quarenta e umaquarenta e cinco verso, um documento que é do teor seguinte:-----
NUMERO CENTO E DOZE. -----

Cópia da escritura de divisão e composição de aguas que fizeram os moradores do Casal do Rei, com alguns do lugar da Cabeça, termo de Loriga. Em nome de Deus. Amen. -----

Sabam quantos este publico instrumento de escritura de transacção amigável e composição de aguas da Levada nova do Casal do Rei, ou como em Direito melhor lugar haja e dizer possa mais firme e valioso for, virem que sendo no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e trinta anos aos vinte e três dias do mês de Junho do dito ano, neste lugar da Cabeça, termo da vila de Loriga, em casas de apresentadoria de mim tabelião, aí sendo presentes em suas proprias pessoas, Custódio de Figueiredo, - Domingos de Figueiredo, - António Lopes, - José Marques, - António de Figueiredo, - José de Brito, - José de Figueiredo, - Cus-

tódio de Figueiredo - o moço, - António Duarte, moço, - do
Silvadal, - José Mendes, - Manuel Mendes; do lugar do Casal
do Rei, José Lopes, - Manuel Mendes, do Rio de Mel, bem
assim José de Gouveia, Manuel de Gouveia, do Muro, - Ma-
nuel Fernandes Seramago, - Maria Ribeira, - Paulo dos San-
tos, viuvo, - Romão Dias, - José Martins, - Manuel Martins,
- Manuel de Figueiredo, deste lugar da Cabeça, e outros
deste e daquele lugar, pessoas minhas conhecidas e das tes-
temunhas adeante nomeadas e assinadas, do que dou fé. E por
eles todos juntos e cada um de per si, in solidum, foi dito
perante as mesmas testemunhas adeante nomeadas e ass digo
testemunhas do que dou fé, que eles tinham tirado uma levada
de água da Ribeira de Loriga no sitio do Vale do Soito por
cima do ponte, deste lugar da Cabeça, para regar no dito
lugar do Casal; que vem a ser dezassete dias de giro, en-
trando neste giro três dias para os ditos deste lugar da
Cabeça. Seguirá o giro na forma seguinte:- Manuel Mendes
e José Lopes do Rio de Mel, entrarão primeiramente com um
dia e uma noite; e logo se seguirá António Duarte do Silva-
dal com um dia e uma noite; António Lopes, um dia e uma
noite; Manuel Mendes um dia e noite; José Mendes um dia e
noite; José Brito um dia e noite; António de Figueiredo
um dia e noite; José de Figueiredo, dia e noite; Domingos
de Figueiredo, dia e noite; Custódio de Figueiredo dia e
noite; Custódio de Figueiredo, o moço, dia e noite; José



Marques dias e noite; João de Brito Monteiro da vila de Loriga, dia e noite, que vem a ser para o limite do Casal do Rei, catorze dias e catorze noites e no fim deste giro segue-se os três dias e noites, do lugar da Cabeça, com um giro primeiramente: Os filhos de Manuel Fernandes Seramago meio dia e meia noite da água da dita levada; para ele dito Seramago, e herdeiros que tiverem na fazenda do Olheiro, limite deste lugar e logo se seguirá: José de Gouveia o Velho, deste mesmo lugar da Cabeça, com outro meio dia e meia noite, para ele e seus herdeiros de irmandade, após este segue-se José Martins da Feiteirinha, com um dia e noite, para ele e herdeiros de José Figueiredo, herdeiros de Manuel Martins, deste dito lugar da Cabeça, ^{que} fica em comum para todos os três e logo segue António Gonçalves - Barbara Martins, viuva, António Figueiredo, viuvo, deste dito lugar com meio dia e meia noite, entrando no que couber à dita Barbara, sua filha Gertrudes, e elogo se seguirá, Romão Dias, do mesmo lugar com meio dia e meia noite; que vem a ser os três dias e três noites e o mais para o dito lugar de Casal do Rei. E no fim de todo este giro, terá meia hora Francisco Dias, deste lugar, ficando todos obrigados ao reparo da mesma levada, sendo todos obrigados no primeiro de Junho a limpar a mesma levada e tirar a mesma água da ribeira para a dita levada e todo aquele que faltar pagará quatrocentos reis por dia, aqueles que andarem



na dita levada e não regarão enquanto não pagarem a dita multa para aquele que andar em seu lugar e no giro do dito lugar do Casal, regarão por os regos que menos prejuizo derem, não podendo embaraçar uns aos outros, para regarem suas propriedades e todos os instressados na dita água e levada até ao Rego da Capela do dito lugar, e daí se seguirá o dito giro; E todo aquele que cortar as águas fora do seu tempo destinado pagará a multa de dois mil reis, applicados para o reparo da mesma levada, o meio dia e meia noite que fica destinado para a propriedade do Olheiro, fica em comum para os herdeiros, filhos de Manuel Fernandes Seramago, Manuel de Gouveia, Muro, Paulo dos Santos, viuvo; e o meio dia do dito Romão, poderá levar à sua musta até à Safrinha; e logo que cada um findar o seu giro será obrigado a tapar os atalhadoiros; e todos juntos assim o disseram e outorgaram e me pediram lhe tomasse esta nesta minha nota, com todas as suas clausulas, aquela clausula constituinte na qual eu como pessoa pública nela lhe tomei (segue-se uma palavra ilegível) com o nome das partes presentes e ausentes, o que tocar deva e possa tanto quanto devo e posso e por decreto que me é concedido sendo a tudo testemunhas presentes António de Figueiredo Martins, deste lugar, Manuel de Moura, moço, da vila de Lobriga, José Diogo Alcaide que assinam a rogo dos interessados por não saberem escrever e o rogaram perante as mesmas testemunhas do que dou fé e



Fls. 3

que assinaram com os interessados, depois desta lhes ser lida e declarada por mim Joaquim Mendes da Fonseca, tabelião proprietário que (seguem-se quatro palavras ilegíveis) A rogo José Diogo - de Manuel Mendes uma cruz - de Manuel Mendes de Rio de Mel uma cruz - de José Lopes uma cruz - De António Duarte do Silvadal uma cruz - de António Lopes uma cruz - de José Mendes uma cruz - de António de Figueiredo uma cruz - de José de Figueiredo uma cruz - de José de Brito - de Domingos de Figueiredo uma cruz - uma cruz de Custódio de Figueiredo o Velho - uma cruz de José Marques - uma cruz de Custódio de Figueiredo - João de Brito Monteiro - José de Gouveia, moço, uma cruz - de José Martins uma cruz - de Manuel da Fonseca, muro uma cruz - de Manuel de Figueiredo, António Gonçalves, Manuel de Figueiredo, de Francisco Dias uma cruz - de João Gonçalves uma cruz - de António de Figueiredo uma cruz - como procurador de Manuel Fernandes Seramago, José Fernandes. Declararam que serão obrigados a tirar o valado de Romão Dias, para a banda do chiqueiro, e o meio dia que tem na dita água será seguinte com o de Paulo dos Santos, não havendo embaraço ao dito valado, sobredito, e assinei com o dito Romão. Testemunhas Romão Dias, Manuel de Moura e António de Figueiredo Martins - uma cruz de Joaquim Mendes da Fonseca. Não continha mais a dita escritura que aqui copiei bem e fielmente da própria a que me reporto em meu livro .

Fonte: Documento cedido pelo Senhor Abel dos Santos Brito da aldeia de Casal do Rei

de notas que fica em meu poder e cartório a folhas trinta e sete. Eu tabelião Joaquim Mendes da Fonseca, que assino em publico e raso (segue-se uma palavra ilegível). Loriga era como ut supra. Em testemunho (lugar dum sinal público) da verdade. a) Joaquim Mendes da Fonseca. Do registo: noventa e um escudos e quarenta centavos. Tem colados e devidamente inutilizados em cada folha um selo de cinco escudos. É certidão que fiz extrair, revi, conferi e vai conforme ao original. - - - - -

Razurei "proprias" "na" "me" e entrelinhei "que" e "de" o que ressalvo. - - - - -

Seia, oito de Junho de mil novecentos e cinquenta e cinco.

O AJUDANTE NA SECRETARIA NOTARIAL

Joaquim Affonso da Silva
Nota

Aut. 8	10.00
, 22-2º	<u>24.00</u>
	34.00
Desp.	<u>15.20</u>
	49.20

Quarenta e nove escudos e vinte centavos. F. L. S.

REGISTRADA NO RESPECTIVO

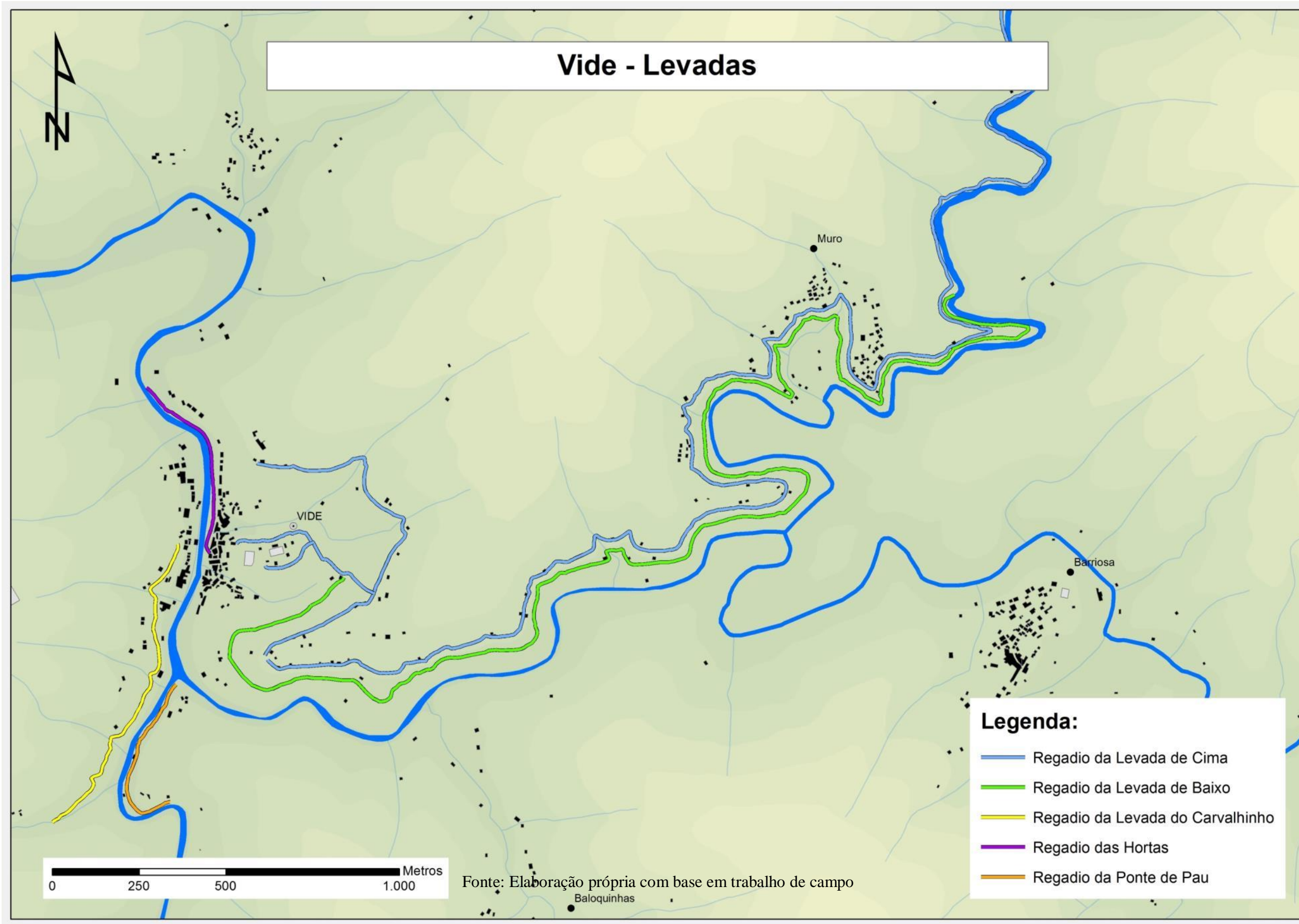
LIVRO SOB O N.º 3

F. L. S.

Anexo XIII

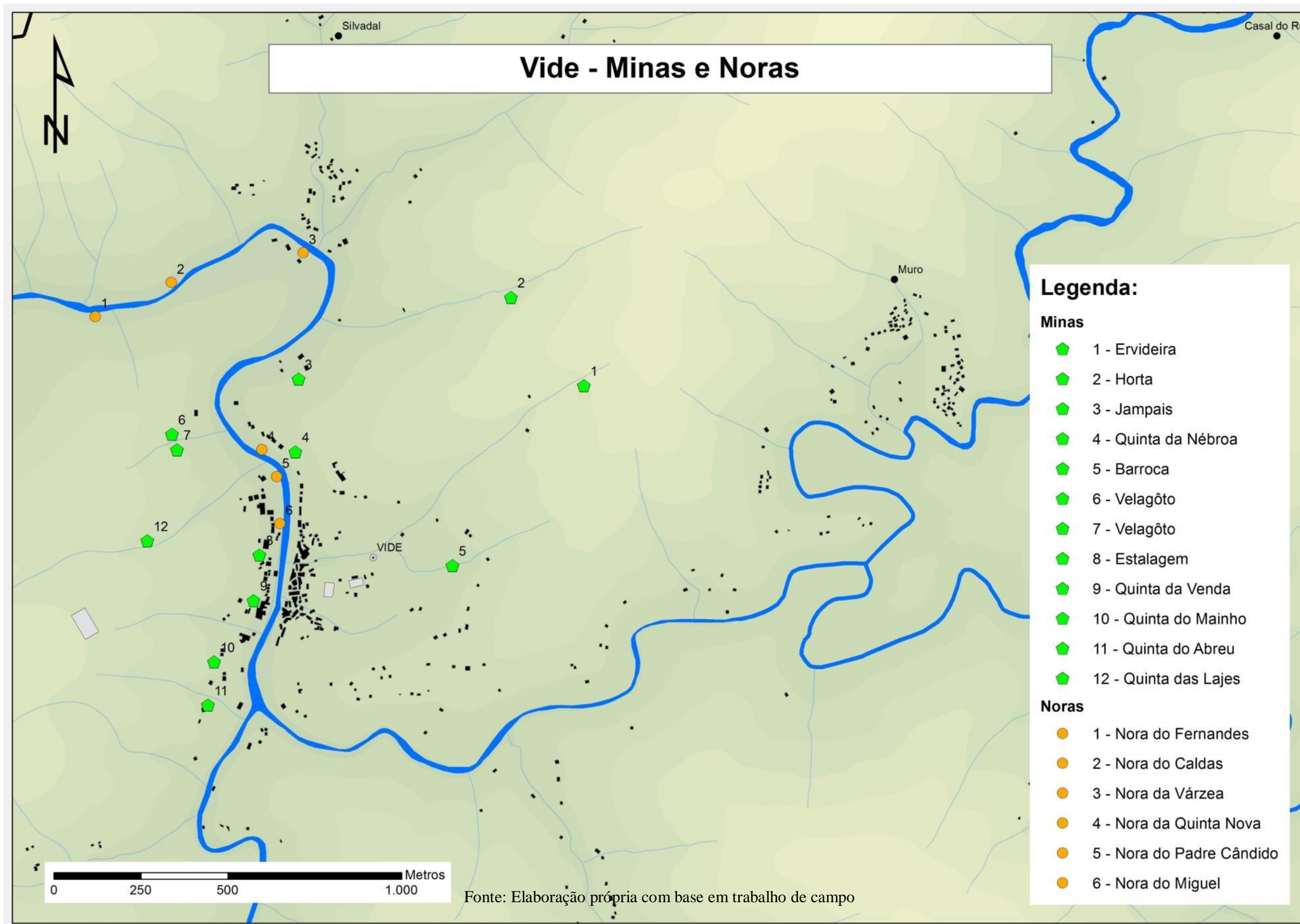
- Mapas sinalizadores de infraestruturas de rega na aldeia de Vide:
 - Levadas
 - Minas e Noras

Vide - Levadas



- Legenda:**
- Regadio da Levada de Cima
 - Regadio da Levada de Baixo
 - Regadio da Levada do Carvalhinho
 - Regadio das Hortas
 - Regadio da Ponte de Pau

Fonte: Elaboração própria com base em trabalho de campo



Anexo XIV

- Escrituras de constituição de regadios tradicionais:
 - Levada Aguincho - Frádigas
 - Levada Cabeça - Casal do Rei
 - Levada da Francelha-Barriosa
 - Licença para construção de açude temporário

I

TRASLADO DA ESCRITURA DE LOUVAÇÃO DE AGUA QUE FAZEM José Lopes, João Ramos, Antonio Francisco Caetano Lopes, estes do Logar do Funtão, Manoel José Freire da Quinta do Aguincho, Martinho João de Brito, da Vila de Alvôco, da Serra e José Pinto da Vila de Loriga.
.....

Em nome de Deus Amen. Saibam quantos este publico instrumento de escritura de louvação de águas, ou como em direito melhor logar haja a dizer se possa mais firme e valiosa fôr virem, que sendo no ano de N. S. J. C. de 1807 anos, aos 21 dias de Fevereiro do dito ano, nesta Quinta do Aguincho, a onde eu escrivão vim a rogo de partes para fazer a presente escritura e sendo ahi, appareceram presentes em suas proprias pessoas JOSE LOPES, JOÃO RAMOS, ANTONIO FRANCISCO CAETANO LOPES, do logar do Funtão, MANOEL JOSE FREIRE, da dita Quinta do Aguincho, MARTINHO JOÃO DE BRITO de Alvôco da Serra, PAULO JOÃO do logar da Teixeira de Baixo e JOSE PINTO da vila de Loriga, pessoas minhas conhecidas do que dou fé e logo por eles todos juntos e cada um de per si IN SÓLIDUM foi dito na minha presença e das testemunhas no fim deste instrumento assinadas e declaradas, de que outro sim dou fé: Que elles muito de suas próprias e livres vontades, e sem constringimento de pessoa alguma, que não impediam de deixar passar as águas pelas suas fazendas com condição que vem a ser: 5 dias para a fazenda do FUNTÃO, 3 dias para a fazenda do COUÇO TORNO, 1 dia para MANUEL JOSE FREIRE, outro dia para PAULO JOÃO, da TEIXEIRA DE BAIXO e outro dia para MARTINHO JOÃO DE BRITO e JOSE PINTO, de Loriga, isto no peremptório termo de 11 dias que é o que ajustaram por louvação, e que não poderão emparedar que é tão somente para se regarem os renovos quando lhe fôr necessário e só poderão pegar na dita água no dia 24 de Junho à sombra fora da estrada para o Couço Torno e não poderão regar fora do tempo dos 11 dias até à outra rega e não poderão regar sem que primeiro peçam licença aos senhorios, (pena de quinhentos réis) com condição que correrão toda a ribeira até ao fim da sua testada. E por de tudo serem contentes rogaram a mim tabelião como pessoa pública lhe aceitasse esta escritura nesta minha nota na qual eu lhe a aceitei e estipulei, e que se nesta escritura faltam alguma clausula ou condição a todo o tempo que lhe lembrem a poderiam renovar. Estipulando nela a tomei, estipulei e aceitei e que se faltam alguma clausula das de em Direito concedidas aqui as haviam por declaradas como se de cada uma delas se fizessem expressa e declarada menção.

Foram a tudo testemunhas presentes José Rodrigues João Manuel que aqui assinaram e juntamente os do contrato depois de esta lhe ser lida e declarada por mim - José Mendes da Fonseca, Paulo João, Manuel José Freire, José Lopes, Caetano Lopes, José Pinto, Martinho João, de João Francisco uma cruz, de Antonio Francisco uma cruz, de Antonio Francisco uma cruz, de José Rodrigues testemunha uma

2
cruz, João Manuel uma cruz. José Mendes da Fonseca.

E não se continha mais em a dita escritura que eu aqui fiz copiar da própria bem e fielmente que em meu poder e cartório fica, a que me reporto.

Eu JOSE MENDES DA FONSECA, escrivão proprietário a subscrevo
Em testemunho (lugar do sinal público) de verdade

a) JOSE MENDES DA FONSECA

Escritura de 21 - 2 - de 1807

minto de haqz p. rogaras e livrar vntady e
 por cois q. r. g. m. de p. q. f. a. alguma q. u. m.
 empedim de d. i. c. o. s. q. u. a. p. o. r. a. q. u. e. q. u. e. p. r. o. p. r. i. e. t. a. d. e.
 f. o. r. e. n. d. y. c. o. m. c. o. n. d. i. c. a. m. q. u. e. v. e. m. a. p. o. s. c. o. n. d. i. c. a. m.
 d. i. a. p. a. r. a. a. f. a. r. e. n. d. y. d. a. d. o. f. u. n. t. a. m. e. t. o. y. d. i. a.
 p. a. r. a. a. f. a. r. e. n. d. y. d. o. y. d. o. c. a. i. s. d. o. f. o. r. n. o. f. u. m.
 d. i. a. q. u. e. m. e. t. e. r. e. l. p. o. r. o. u. t. o. r. d. i. a. q. u. a. m. p. a. l. l. o.
 f. o. r. n. o. d. a. p. a. r. e. i. s. d. e. p. a. r. e. s. o. u. t. o. r. d. i. a. q. u. e. m. e. t. e. r. e.
 M. a. r. t. i. n. h. o. f. o. r. n. o. d. e. p. a. r. e. l. l. o. e. f. o. r. n. o. p. a. r. e. l. l. o. d. e.
 f. o. r. n. o. e. i. s. t. o. n. o. p. o. r. o. m. p. e. t. o. r. i. s. t. e. r. o. m. d. e. e. r. e. d. i. t. a.
 d. i. a. q. u. e. h. e. a. q. u. e. a. p. o. s. t. o. r. a. m. q. u. e. f. o. r. n. o. l. a. m. e. p. u. e.
 n. a. m. q. u. e. d. e. r. a. m. e. m. p. a. d. e. l. a. q. u. e. h. e. t. a. m. d. e. l. o.
 m. e. n. t. e. p. a. r. a. d. e. f. e. g. a. r. e. m. o. y. p. a. r. e. n. o. y. q. u. e. n. d. o.
 h. e. f. o. r. n. e. c. e. s. s. a. r. i. a. e. f. o. r. n. o. l. a. m. q. u. e. q. u. e. m. e. t. e. r. e.
 a. q. u. a. f. o. r. n. o. d. i. a. v. i. n. t. e. d. o. s. t. o. r. a. m. q. u. e. m. e. t. e. r. e.
 f. o. r. n. o. l. a. m. d. a. e. f. o. r. n. o. p. a. r. e. l. l. o. d. e.
 f. o. r. n. o. e. m. a. m. q. u. e. d. e. r. a. m. f. o. r. n. o. f. o. r. n. o. d. e. t. o. r. a.
 d. o. y. o. n. d. i. a. d. i. a. q. u. e. a. d. i. t. o. r. a. f. e. g. a. r. e. e. m. a. m. q. u. e. d. e. r. a. m.
 d. e. g. a. r. f. o. r. n. o. q. u. e. n. o. s. i. m. e. i. s. q. u. e. l. a. m. f. i. c. e. n. t. a. o. y.
 p. a. r. e. n. o. y. q. u. e. n. d. o. d. e. q. u. e. n. o. s. i. m. e. i. s. q. u. e. m. e. t. e. r. e.
 i. b. i. c. o. m. q. u. e. c. o. r. r. e. m. t. o. d. a. d. a. f. o. r. n. o. l. a. m. e. f. o. r. n. o.
 f. i. m. d. e. h. a. t. a. d. e. t. a. d. e. e. p. o. s. t.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



C E R T I D ã O

ANTÓNIO DA SILVA CARDOSO, Escriurário de Primeira Classe no Tribunal Judicial da comarca de Seia.

Certifico que no arquivo deste Tribunal se encontram uns autos de ACÇÃO SUMARIA (registados sob o número oitenta e cinco - quarenta e seis - Primeira secção) em que foram Autores - JOSE GARCIA DE ABREU e mulher MARIANA FREIRE, proprietários, residente na freguesia da Vide; e Réus - MANUEL DE MOURA e mulher MARIA NAZARE DE JESUS, proprietários, residentes no lugar do Muro, freguesia de Vide.

Que nos mesmos autos a folhas cento e oito e cento e nove, se encontra a ESCRITURA do teor seguinte:

Escritura de compromisso que fazem todos os abaixo assinados em trinta de Março de mil oitocentos e quinze. Em nome de Nosso Senhor Amen. Saibam quantos virem este público instrumento de escritura de compromisso que no Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oitocentos e quinze aos trinta dias do mês de Março do dito ano, neste sitio da Quinta do Muro termo da Vila de Vide, onde eu Tabelião rogado das partes vim para fazer esta escritura que me foi distribuida pelo juiz ordinário actual distribuidor deste concelho Tomas de Brito de que dou fé. Ali apareceram presentes João Lopes Garcia e sua mulher Maria Pereira, e Manuel Lopes, viúvo e José Mendes e sua mulher Agueda Mendes e António Duarte viúvo e Manuel Mendes e sua mulher Rita Maria Duarte e por todos e por cada um de par e em solidão foi dito que eles

Levada Cabeça - Casal do Rei

2

uniformemente se tinham justõ e contratado com o sargento mor António José de Abranches e seu filho, com Manuel da Silva e sua mulher Paula Maria, herdeiros de Elefonso João e sua mulher Maria dos Santos, com os herdeiros de Alferes José dos Santos, com herdeiros de Brizida viúva e herdeiros de Domingos Luis e herdeiros de José Alvares Pereira, herdeiros de Manuel Dias, herdeiros de João Pereira, herdeiros de José Marques Nobre e herdeiros de António Marques Amaro e todos da Vila de Vide e seu distrito e aqueles primeiros do Casal do Rei termo da Vila de Loriga e por eles todos que são meus conhecidos e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas de que dou ré: E por eles primeiro nomeados do Casal do Rei foi dito que espontaneamente davam licença aos sobreditos segundos nomeados da Vila de Vide deles poderem tirar uma levada do sitio do açude do moinho no limite do Casal do Rei ao fundo das casas do mesmo povo a intermeter na levada velha que conduz para a dita vila de Vide; com a condição porém deles ditos da Vila de Vide lhes não embaraçarem um moinho que pretendem fazer no lanchal do Barroco para cá decorrendo a agua que vem do moinho por cima do fragão e não cabendo será do fragão para além e se cair algum barzanco será composto a custa dos interessados da Vide que serão avisados para os aprontar e não os aprontando meterão homens à sua custa a quatrocentos reis por dia e regarão e limarão com a levada os interessados do Casal do Rei até ao moinho. Presentes os outros ditos nomeados da Vila de Vide e mulheres disseram em presença das mesmas testemunhas de que dou ré

3

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



5

que eles espontaneamente aceitaram a licença dada e que se sujeitam a todas as cláusulas e condições nesta escritura declaradas e a tudo cumprir e a guardar se obrigaram uns e outros cada um pela parte que lhe toca, de que foram testemunhas, digo que lhe toca e declaram que o Barroco do Torralgal será encanado à custa de uns e outros interessados do Casal do Rei e da Vila de Vide e que todos assinaram sendo testemunhas presentes Paulo João do Casal do Rei e o Reverendo Manuel de Brito Serra de Baloquinhas que assinaram com todos os interessados de parte a parte e de rogo das mulheres dumas e doutras assinou João Figueiredo do mesmo lugar do Casal do Rei todos meus conhecidos uns e outros que todos assinaram sendo-lhe primeiro este instrumento lido e declarado por mim Fernando José de Abranches Saraiva Tabelião que o escrevi e parte dos referidos assinaram. De João Lopes Garcia uma cruz = De Manuel Mendes uma cruz = de António Duarte uma cruz = de Manuel Lopes uma cruz = de José Duarte uma cruz = Bernardo Lopes e de Inácio Alvarez uma cruz = Francisco José Freire, António de Figueiredo, Manuel Matias = de Manuel da Silva uma cruz = Joaquim José de Abranches e Domingos Luiz uma cruz = a rogo delas João de Figueiredo o Padre Manuel de Brito e Serra, Paulo João, Fernando José Abranches Saraiva. Não contém mais a dita escritura que do próprio livro de notas a tomei para aqui trasladar bem e fielmente e a qual me reporto em meu poder e cartório. Eu Fernando José Abranches Saraiva Tabelião que a escrevi e dou fé do referido em público e raso, ilegível. Fernando José Abranches Saraiva.

Levada Cabeça - Casal do Rei

Mais certifico que o último termo do mencionado processo tem a data de sete de Novembro de mil novecentos e quarenta e sete. É o que me cumpre certificar em face do que verbalmente me foi requerido e consta dos autos a que me reporto. Seja, quinze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e oito.

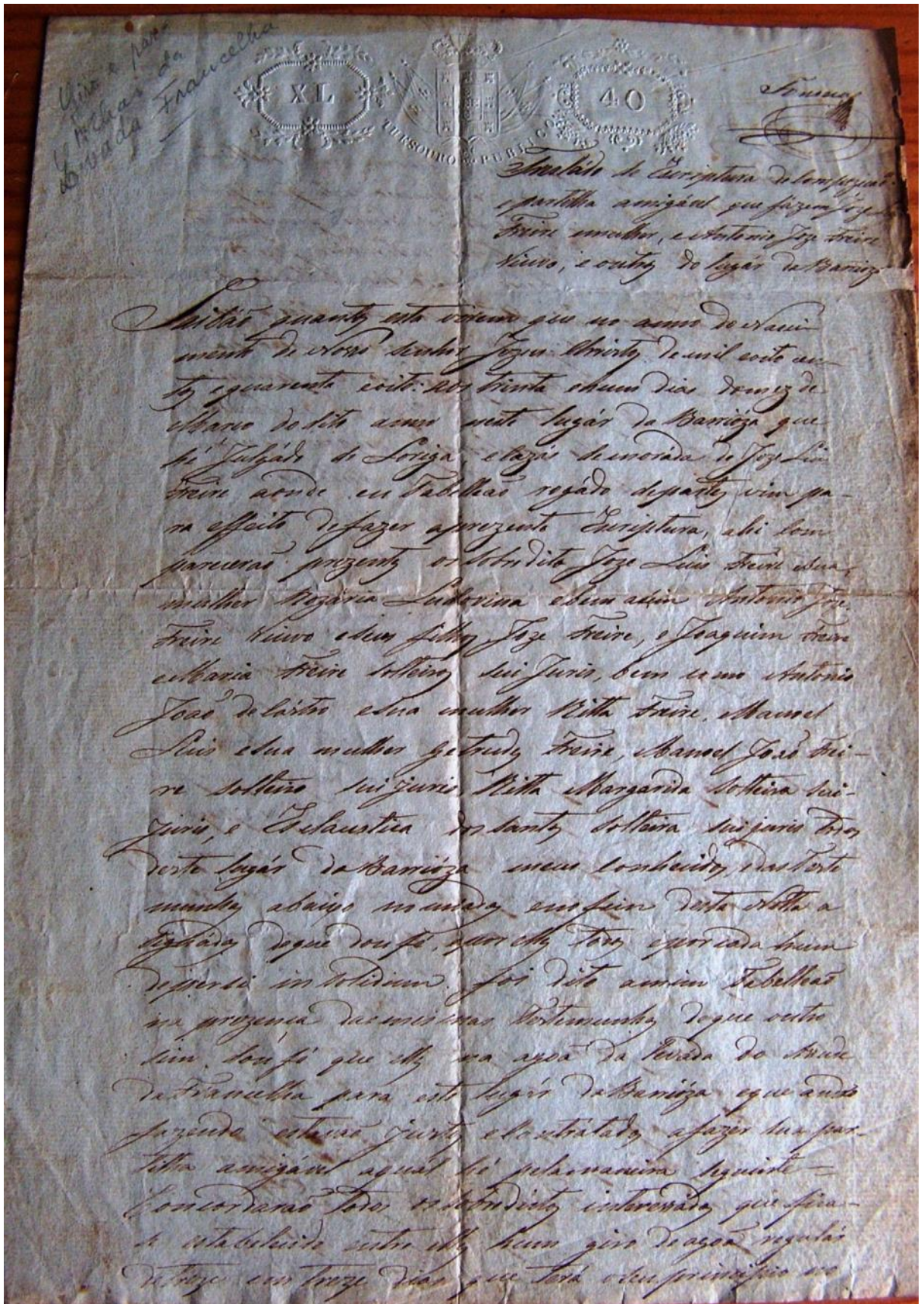
O Escriurário

Interveniente

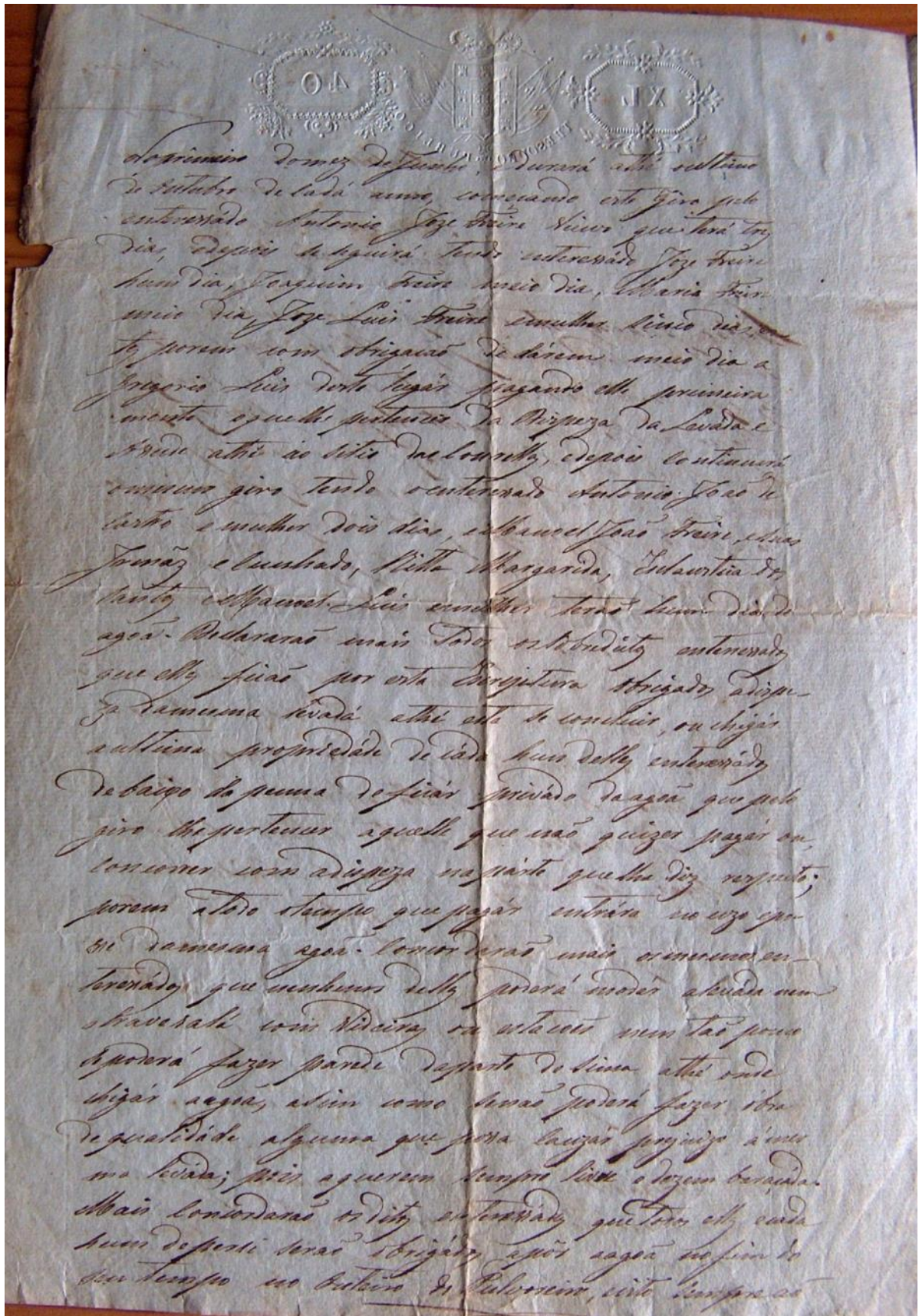
CONTA N.º 9/68

Taxa fixa.....	5500
laudos e... ..	40500
Narrativa.....	5300
Busca.....	40500
Soma...	60500
Cont. e selo.....	1
A pagar...	60500
Estado:	
Int. e selo.....	1
Int. e selo.....	40500
Total...	40500

Santa Maria
Selo 17 de JAN 1968 de 18
O Chefe de

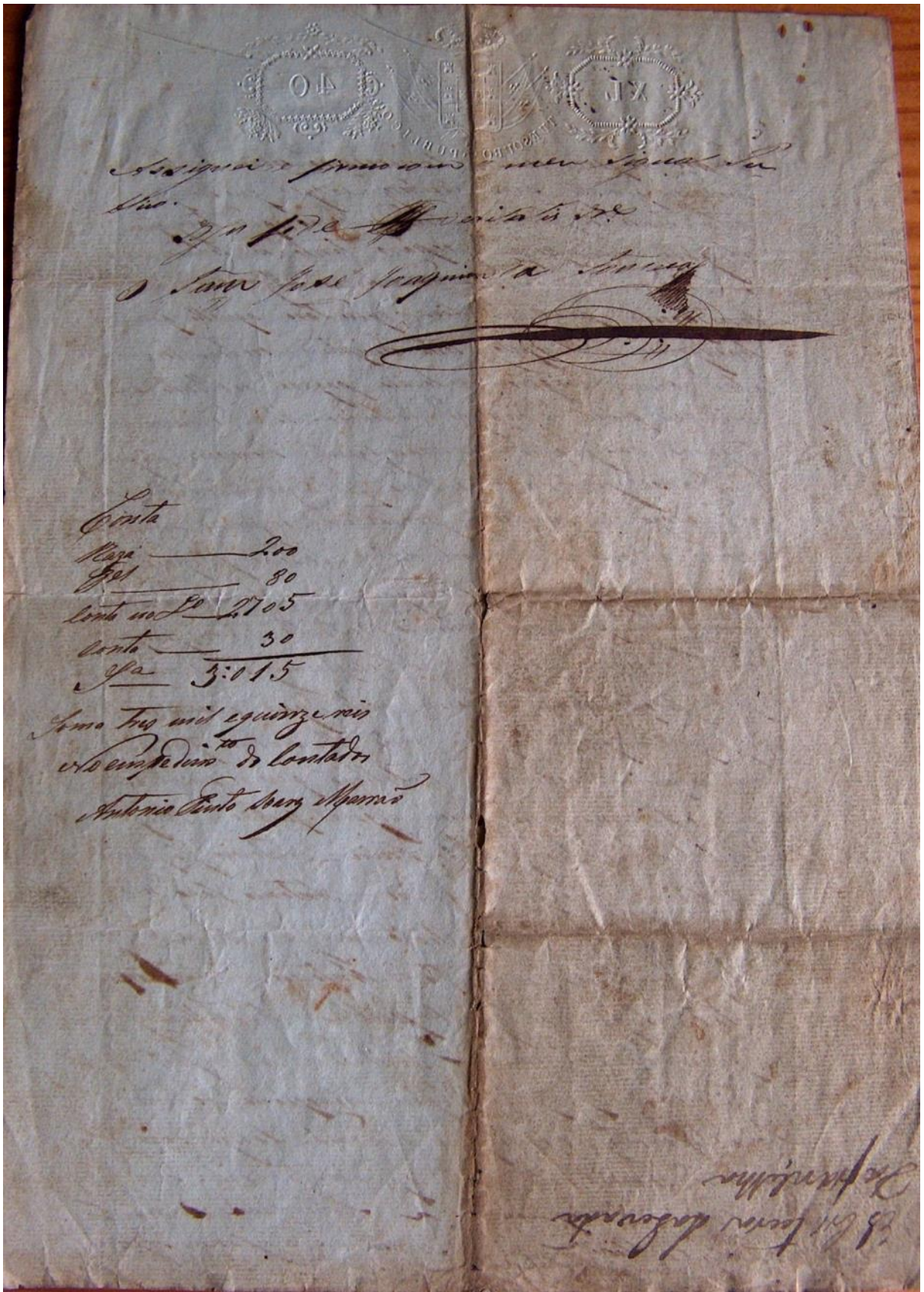


Fonte: Documento cedido pelo Senhor José Abranches Borges Mendes da aldeia de Barriosa



Fonte: Documento cedido pelo Senhor José Abranches Borges Mendes da aldeia de Barriosa

Levada da Francelha-Barriosa



Fonte: Documento cedido pelo Senhor José Abranches Borges Mendes da aldeia de Barriosa

Licença para construção de açude temporário

Lanço N.º 7
Cantão N.º 29



P. S. n.º 336/84
P. L. n.º

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
Direcção-Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos
DIRECÇÃO DE SERVIÇOS REGIONAIS DE HIDRÁULICA DO MONDEGO

ALVARÁ DE LICENÇA TEMPORÁRIA N.º 143

A Secção de **Viseu** da Direcção dos Serviços Regionais de Hidráulica do Mondego concede a **António Marques Júnior**, residente **Casal do Rei**, freguesia de **Vide**, concelho de **Seia**, distrito de **Guarda** a licença que pediu no seu requerimento, datado de 2 de **Junho** de 1984, n.º de entrada **739**, nos termos do art.º do Regulamento dos Serviços Hidráulicos e mais legislação aplicável, para

Construir 2 açudes de pedras e torrões de character provisório com as características constantes do Processo através do leito do Rib.º do Fontão-Covo, no sitio de **Bicarão**, freg.º e conc.º referidos, para rega da propriedade confinante com a margem direita com 3.600m².

destinada a o que executará em conformidade com as prescrições regulamentares, ficando ainda sujeito às condições seguintes:

- 1.ª — Participar a esta Secção, com sede em **Viseu**, por intermédio do guarda-rios do cantão respectivo, as datas do início e da conclusão dos trabalhos;
- 2.ª — Concluir os trabalhos no prazo de meses, a contar da data do termo de responsabilidade, salvo caso de força maior, devidamente comprovado;
- 3.ª — Ficar responsável pelas despesas a que derem lugar as reclamações devidamente justificadas de terceiros;
- 4.ª — Obrigar-se, por meio de termo de responsabilidade, a cumprir todas as disposições das leis e regulamentos em vigor, na parte aplicável, e as instruções respeitantes à execução dos trabalhos e ao uso desta licença, que forem dadas pelos agentes dos Serviços encarregados da Fiscalização;
- 5.ª — Remover para fora do alcance das águas das cheias os materiais excedentes e os entulhos provenientes dos trabalhos, após a conclusão destes ou no decurso dos mesmos, se a Fiscalização o julgar necessário;
- 6.ª — Ficam ressalvados os direitos e prejuízos de terceiros;
- 7.ª — Esta licença não dispensa as que, por lei, competirem a quaisquer outras repartições que tenham também jurisdição no local;
- 8.ª — Este alvará deverá ser apresentado aos agentes dos Serviços ou aos de quaisquer outras repartições, que tenham também jurisdição no mesmo local, sempre que for exigido;
- 9.ª — Esta licença é concedida a título precário e revogável e não concede ao seu titular direitos contra as concessões, que hajam de efectuar-se, nos termos da Lei de Aguas, de 10 de Maio de 1919;
- 10.ª — Se, para benefícios ou melhoramento público, ou da navegação e flutuação, for necessário desfazer, inutilizar, ou modificar as obras a que se refere esta licença, o respectivo titular não terá direito a indemnização alguma.

Viseu, 12 JUN 1984

11.ª O tubo de ...
12.ª As obras serão demolidas sem prejuizo do perfil da corrente e o ...

CUSTO DA LICENÇA	
Vistoria	\$
Emolumentos	\$
Selo de licença	60 \$ 00
Termo de responsabilidade	\$
Total	60 \$ 00

por Selos 60 \$ 00
pela Guia n.º - \$ 00

Pel' O Chefe da Secção,



31/12/84

Anexo XV

- Documentos de compromisso de compra e venda de propriedades

mm
Alexandre Marques
vendeu mya sorte
mao sito das fontes
a José Joaquim Freire
parte do Nacente com
valdis e prmente com
terrenos da Francisca
Norte com Emanuel
Francisco da Cruz e sul
em Palmira de Jesus
Freire ~~que~~ foi vendida
por 350000 e 5 litro
de aguardente no dia 4
de Maio de 1945 para
~~testament~~ testemunha
João Gramma

Fonte: Documento cedido pelo Senhor José Joaquim Freire da aldeia de Gondufe

Declaro que vendi a José Joaquim Freire
a sarte de lã do Palheiro no valor
de 1.200.000 mil e duzentos escudos

Gondufo 25-9-77

António Martins Evaristo
Abílio Figueira

Fonte: Documento cedido pelo Senhor José Joaquim Freire da aldeia de Gondufo

Anexo XVI

- Documentos de origem religiosa:
 - Capela de Casal do Rei
 - Capela do Senhor do Calvário
- Capelas a construir na freguesia de Vide no séc. XVIII
 - Memórias Paroquiais de 1721

Capela de Casal do Rei

Comme o P^o Arceipreste do Districto. Paço
 episcopal de Coimbra 16 de Maio del 814.
 do P^o Arceip.

Ex^{mo} e R^{mo} Senhor
 C. X. C. e R. Senhor

Atuada na Cammara, se faça conclusã
 ao N. M. C. D.º Broeiro, para mandar proce-
 der ás diligencias necessarias para aere-
 cas da Capella mencionada, na forma
 dos Canones, e Constituições do Bispo da Ca-
 ra Episcopal de Coimbra de 24 de Junho de
 1814.
 P^o Arceip. Broeiro


D

ixem os Moradores do Lugar - Casal de Rey-
 frequentes de Vile deste Bispaado; que, elles por ficarem muito
 distanciados da Igreja de sua freg^a na distancia de humas Legoa, Cami-
 nhas de Serra, e rugatos ajuantar no tempo de inverno; tem conuies en-
 tre si fazer hum capella no d^o Lugar do fozal de Rey, a qual se
 propoem porre-la de humo opuscario, e cuidar na sua decencia; como con-
 sta do tratado da Escruptura q^a ajuanta; affirm de q^a quãto mais com-
 modamente não se encomendar se a Deo, mais tambem satisfazer ao
 Precito da Misericordia, a qual pelas causas expendidas succede fol-
 tar se algumas vezes. Como para isto necessitas da Licença e ba-
 nplacito de S. C. R.º Sr. D^o


Ex^{mo} Senhor
 ral do Rey dista lida legoa da
 Sag^a Matriz por lom^o omnia, os p^o p^o
 q^a e lib^o, q^a l^o l^o no tempo de
 q^a e n^o q^a fias m^o gente sem a uerison
 a, eton a l^o l^o m^o m^o m^o m^o m^o
 carom^o l^o l^o; o requirim^o t^o h^o
 justo e ueridade, por q^a se faren
 or da graua q^a imploro, N. Ex^o
 minario o q^a for devido e seu
 mil 23 de Mayo O de N. Ex^o
 814.
 Sublito e fr^o omnia et.
 Prior Arceip. Antonio Bernardo Brario

P
 S. C. R.º se digno
 conceder aos sup^o formarem a
 dita Capella no seu Lugar do fozal
 de Rey, attentas as causas q^a expen-
 dem
 E. R. M.

t



 Vem os m. frequentes do freq. da. q. da. hie
 este Bispo q. el. q. rum nã. da. freq. Levantar
 Esta Cap. no. altar da. Via. Santa. em. que. se. p. a.
 al. mo. da. Sua. Imagem. de. Cristo. Crucificado. que.
 tem. de. grande. veneração. e. Natureza. a. qual. se.
 q. em. dita. da. imagem. nã. se. a. comoda. com. na.
 Cap. por. limitã. E. Com. a. Cap. que. he. quem.
 f. a. no. do. Sto. do. Estuário. figura. momento. em.
 a. b. e. n. e. c. i. o. s. frequencia. de. visitas. E. por. que. que.
 p. o. r. e. m. e. n. t. e. a. r. de. do. on. i. p. r. a. t. e. a. q. p. a. n. e. l. l. a. e.
 g. o. d. e. z. d. i. c. e. r. m. i. s. s. a. em. t. o. d. o. n. a. d. a. freq. p. r. i. n. c. i. p. a. l.
 e. n. t. a. q. p. a. r. p. o. r.



 O. M. A. M. A. M. Conceder. Licença. p. a. d. e.
 e. c. c. l. e. s. i. a. l. e. s. q. u. e. p. o. d. e. r. n. e. l. l. a. p. a. r. e. m. e. n. t. a. r.
 a. Imagem. do. Santo. Cristo. E. que. f. a. t. a. r. e. m. e. n. t. a. r.
 a. d. e. n. t. e. a. s. t. a. b. u. l. o. s. d. e. b. e. n. e. d. i. c. t. o. s. a. g. a. r. s. e. p. h. a. n. e. l. l. a. e. l. l. e. m. e. n. t. a. r.
 e. d. e. n. t. e. a. s. t. a. b. u. l. o. s. d. e. b. e. n. e. d. i. c. t. o. s. e. d. i. c. t. o. s. m. i. s. s. a. V. L. M. S.

Com. a. s. t. a. b. u. l. o. s. d. e. b. e. n. e. d. i. c. t. o. s. e. d. i. c. t. o. s. m. i. s. s. a. V. L. M. S.
 e. d. e. n. t. e. a. s. t. a. b. u. l. o. s. d. e. b. e. n. e. d. i. c. t. o. s. e. d. i. c. t. o. s. m. i. s. s. a. V. L. M. S.
 19. de Junho de 1754
 F. de S.

Remittida a mesa do
 despacho em 31
 de Junho de 1754

Vi o lugar, em q' os sup^{tes} ferrindem Jazoz.
 a Cap^{la} de q' tracto em sua peticao, e a imagem
 de Christo crucificado, q' nella quom for, e achei
 ser o lugar apto p^{ra} a devocao, q' intentao, e que
 ad^{ta} imagem ^{delegada a veneravel} e nao pode accommodar na I^{greja} parochial
 pella razao q' aponta, eia q' d^o sup^{tes} sempre in-
 cipiado a ad^{ta} Cap^{la} no d^o lugar do Calvário, q' dita for-
 que mais summo q' h^o rio de pedra da I^{greja} parochi-
 al, e na frequencia nos lugares ditantes achei algu-
 mas ermidas aia, p^{ra} se administrarem o sacram^{to}
 porem na villa nao hi, nem acho, q' aia mais de
 h^ora. lo cap^{la}, e informandome co' alguns dos frequentes
 da mesma frequencia q' achei co' vontade de paramontar
 ad^{ta} Cap^{la} de tudo necess^{to}, me foi mostrado h^o h^orio
 da I^{greja} mand^o q' ha na d^o I^{greja}, em q' tem h^o assento assig-
 nado q' m^o do d^o frequencia d^o marcos, e q' aia se
 obrigauo. V. J^o mandava q' se servido h^o de
 5 de Julho de 1684.

Miguel Torres de Leão

Capelas a construir freguesia de Vide no séc. XVIII

R. m. d. Sr.

Em cumprimento do despacho v.º de v.ª Sr.ª: Certeza
 do Sr. Ant.º Marquez Fereira vig.º em Com.ª da Igr.ª Mat.ª
 Tam.ª nome da vila de Genalva da Lva. que v.º de v.ª Sr.ª
 Logares assim mencionados aonde se pretende erigir as Cap.
 na parochia dos Moradores das mesmas Logares; ahei. Ser.
 de v.º de v.ª Sr.ª em.ª. Cap.ª para a qual era já em que os
 a dores dos sobreditos Logares ainda que v.º de v.ª Sr.ª
 onis do seu par.º, ou aforçados do seu par.º de q.º ou por v.º de
 sua v.º de v.ª Sr.ª a parte em grande na f.ª de v.ª Sr.ª
 e se am.ª prom.ª para a derigirem e fabricarem conforme as
 possibilidades. os do lugar de Balotas de baixo da mu.ª
 da Sr.ª do Carmo; os da freguesia de Baixo da Sr.ª das Fre.
 os do lugar do Baio de Sam. Bento; os do lugar das Solhas
 Sam. Saboaria; os do lugar das Calas da freguesia de
 Domingos; e v.º de v.ª Sr.ª e se am.ª os Moradores do lugar da
 de Balotas Com.ª de v.ª Sr.ª com os do lugar do Baio. Qu.
 ares de se am.ª a parte em grande na f.ª de v.ª Sr.ª
 para a erigirem Capela no lugar do Baio; ahei. que os d.ºs m.
 ores da Ribeira nam.ª querem já a erigirem para a erigirem
 Capela do Baio; mas sem erigir Capela no seu lugar de
 da mu.ª de Sam. Lourenço na forma assim do m.
 que tem feito e se am.ª de lugar m.ª. Cap.ª e a se am.ª p.ª
 nam.ª progedia a erigirem da do Baio. Cui.ª moradores e se
 Constantes e v.º de v.ª Sr.ª na erigirem da sua. para a erigirem na
 Cade. v.ª Sr.ª mandara que for.º de v.ª Sr.ª. Genalva da
 de Jan.º 31 de 1741.ª

Humil.ª de v.ª Sr.ª

vig.º em Com.ª Ant.º Marquez Fereira

Transcrição do documento sobre as Capelas a construir na freguesia de Vide no séc. XVIII

Construção de capelas na freguesia (I)

(...) João Coelho d' Abreu cura da Igreja da Vide deste Bispado (...) foi administrar-se o sacro viático aos enfermos com menos (...) ou por mau costume ou por distar (...) duas léguas que tanto distam alguns povos da mesma freguesia sem (...) por os caminhos não o permitirem por apeados (...) pontes de tão mal seguras e ribeiros sem pontes ás vezes sem luzes por se gastarem com os longos e se apagarem (...) indo o pároco embrulhado em um capote por cima (...) com o Santíssimo (...) metido em um (...) da chuva frio e neve (...) que a Igreja não tem sacrário (...) padecem os enfermos não se lhe podendo acudir algumas vezes assim que com queixas agudas que (...) os fregueses grande (...) nestas distâncias e a pobres confrarias (...) e considerando que tudo assim dito pode acabar com se fazerem capelas nos lugares da Teixeira de Baixo, Balocas, Baiol, Silhas, e Casas Figueiras insinuando aos seus fregueses (...) com que Deus se agrada de que lhe erijam casas de oração aonde (...) com a ajuda de V.^a Ex.^a erijam as ditas capelas.

Construção de capelas na freguesia (I)

Em cumprimento do despacho recebido de V.^a Senhoria certifica o padre António Marques Ferreira vigário em (...) da Igreja Matriz de São Tomé da Vila de Penalva de Alva que verificou os sítios lugares acima mencionados aonde se pretende erigir as capelas na presença dos moradores dos mesmos lugares achei serem decentes e limpos em (...) e que os moradores dos sobreditos lugares ainda que pobres (...) do seu pároco (...) do serviço de Deus ou por (...) pois padecem grande na falta das ditas capelas estão prontos para as erigirem e fabricarem conforme as possibilidades os do lugar de Balocas de Baixo (...) da Sr.^a do Carmo; os da Teixeira de Baixo da Sr.^a das Preces; os do lugar do Baiol de São Bento; os do lugar das Silhas de São Sebastião; os do lugar das Casas Figueiras de São Domingos (...) os moradores do lugar de Balocas confederados com os do lugar do Baiol (...) meio cento de légua de mau caminho para fazerem capela no lugar do Baiol; achei que os ditos moradores da Ribeira não querem já concorrerem para a erecção da capela do Baiol mas sim erigir capela no seu lugar (...) de São Lourenço na forma acima dos mais o que com efeito de lugar mais capaz e arejado (...) ela não prejudica a erecção da do Baiol cujos moradores (...) constantes também na erijam da sua para o referido (...) V.^a Senhoria mandará o que for (...)

Janeiro, 31, de 1741

Camarado # D. de S. Dile 74
 Este fido eu o ppe. Theofano Matra Curarrey
 ta fya deessa fura das fymas cam fyma
 de Lavide Anxa a S. Thome de Perato ad
 va q'nesta freguesia ha sete Capellos cinco
 do novo e duas p'p'icadory e abas humna la
 pella de S. Miguel f'v'ario foi instituida p'lo
 p. e Simon Corrales p' meymora e he a d' m'g
 nytradas della Antozio de Alvoguo d'quas
 ha outra de S. Pedro foi instituida p'lo
 Joao Sobrito he administrador della de
 nos do Sobrito de Joao de q'ora nen
 hum d'ellas he frequentada he gentene
 ha reliquia algua; tem esta freguesia cento
 e sete moradores, brecentos e oitenta e d'os 107
 fregueses nankã cara de hospital nen de 382
 S. M'v'icordia; nas ha Leteiry de Capellos na
 de sepultura nen asmas nankã memoriy
 antigas nen Leteiry da f'v'ia nen he
 Colegiada esta f'v'ia ha Coatro livros de
 Baptizados Casados e defuntos hum
 delles nankem prencipio nen fim
 segundo prencipio e moydoy dias
 domes p' setemo da era de mil e sey cento
 e setenta e sey e acabou na era de mil e no
 venta e nove dias de mes de...



O primeiro mencionado em oitocentos dias
 da mesada de sessenta e cinco mil e setecentos
 e noventa e hum annos e acabou em oitocentos
 e vinte e cinco da mesada de sessenta e cinco
 mil e setecentos e setenta e cinco annos e quatro
 do que se representa nesse memorial
 não em lugar de outro de que não há
 memoria devariam insigne figurado em
 osmos nem em verdade, nem em terra e por
 verdade parece que não inverbo tal
 do que hoje se dá Mayo de 1721 annos
 o Sr. D. Henrique de Matia

Transcrição das Memórias Paroquiais de Vide de 1721

Carregado

Vila de Vide

Certifico eu o P.^o Ildefonso Mafra cura desta igreja de Nossa Senhora d'Assumpçam desta villa da Vide anexa a S. Thome de Penalva d'Alva que nesta freguesia ham sete capellas cinco do povo e duas particulares a saber: huma capella de S. Miguel Arcanjo foi instituida pello P.^o Simam Correa desta mesma villa e he administrador della Antonio Lourenço de Alvoquo das Varzeas, outra de S. Pedro foi instituida por Joam de Brito he admonistrador della Bernardo de Brito das Chans de Egoa nenhuma dellas he frequentada de gente nem ha reliquia alguma; tem esta greguezia cento e sete moradores, trezentos e outenta fregueses nan ham caza de hospital nen de misiricordia; não ha letreiros de capellas nem de sepulturas nen armas nan ham memorias antigas nen cartorios da igreja nen ham colegiada. Esta igreja ha coatro livros de baptizados cazados e defuntos, hum delles nan tem precipio nen fim; o segundo precipiou em os dois dias do mes de Setembro da Era de mil e seiscentos e setenta e seis e acabou na Era de mil e noventa anos, digo, de mil e seiscentos e noventa anos; o treceiro precipiou em os dezaseis dias do mes de Se[te]mbro da Era de mil e seiscentos e noventa e hum annos e acabou em os vinte e cinco do mes de Setembro da Era de mil e setecentos e doze annos e o quarto que he o que de presente serve que precipiou em dez de Junho de 1713. Nan ha memoria de varam insigne asignado em armas nen em vertudes nen em letra e por verdade pasei esta que juro in verbo sacerdotis hoje 29 de Mayo de 721 annos.

O P.^o Ildefonso Mafra

Anexo XVII

- Modelos utilizados nas recolhas de campo

- Modelos utilizados nos questionários

Ficha de campo

Tema de recolha: Lagares de azeite

Data: _____ **hora:** _____

Localização: _____

Fontes:

oral; nome _____ data nascimento _____

Percurso de vida: _____

documental; _____

Aldeias que servia: _____

Designação popular: _____

Data construção: _____

Curso de água: _____ **margem:** _____

Tipo de açude: _____ **altura:** _____

Tipo de levada: _____ **extensão:** _____

Tipo de construção: _____ **cobertura:** _____

Paredes: _____ **galga:** _____ **pio:** _____

Cale: _____ **tarefas:** _____ **peso:** _____

Trave: _____ **concha :** _____ **caldeira:** _____

Fornalha: _____ **porta e janelas:** _____

Poços de águas “ruças”: _____ **dormitório:** _____

Acesso: _____

Tempo do percurso até à povoação (ida e volta): _____

Descrição do mecanismo de moagem: _____

Propriedade: particular comunitária

Número de trabalhadores: _____

Horário de trabalho: _____

Forma de remuneração: _____

Maquia: _____

Reservatório das maquias: _____

Outras informações: _____

Recolha:

fotos, ref^a _____ documentos, ref^a _____ objectos, ref^a _____

Desenhos no verso →

Bibliografia: _____

Ficha de campo

Tema de recolha: Regadios tradicionais

curso de água poço outro_____

Data:_____ **hora:**_____

Localização: _____

Fontes:

oral; nome_____ **Data nascimento** _____

Percurso de vida: _____

documental; _____

Designação popular: _____

Data de construção: _____

Aldeias que servia: _____

Curso de água:_____ **margem:** _____

Tipo de açude:_____ **altura:** _____

Tipo de levada:_____ **extensão** _____

Tipo de organização do regadio:

Junta de Agricultores: _____

outra forma: _____

Forma de distribuição de água: _____

Andada de _____ **dias.**

Período de funcionamento: _____

Área regada: _____

Outras informações: _____

Recolha de:

fotos; ref^a _____ documentos; ref^a _____ objectos; ref^a _____

Desenhos no verso ➔

Bibliografia: _____

Ficha de campo

Tema de recolha: Moinhos de cereais:

água manual outro _____

Data: _____ **hora:** _____

Localização: _____

Fontes:

oral; nome _____ data nascimento _____

Percurso de vida: _____

documental _____

Designação popular: _____

Data de construção: _____

Aldeias que servia: _____

Curso de água: _____ **margem:** _____

Tipo de açude: _____ **altura:** _____

Tipo de levada: _____ **extensão:** _____

Tipo de construção: _____ **cobertura:** _____

Paredes: _____ **mós:** _____ **rodízio:** _____

Cale: _____ **moega:** _____ **porta e janela:** _____

Acesso: _____

Período de funcionamento: _____ **Andada de** _____ **dias.**

Tempo do percurso até à povoação (ida e volta): _____

Propriedade: particular comunitária com moleiro

Maquia: _____

Outras informações: _____

Recolha de:

fotos, ref^a _____ documentos, ref^a _____ objectos, ref^a _____

Desenhos no verso →

Bibliografia: _____

"No âmbito de um Projecto de Doutoramento realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pedimos a V. para o preenchimento deste inquérito. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos, **salvaguardando-se a confidencialidade dos mesmos.** Desde já agradecemos o vosso contributo para este projecto."

João Orlindo Marques – joaodavide@net.sapo.pt – Telemóvel: 968 188 330

Ficha de campo – Residentes

Aldeia de residência: _____ Local de nascimento: _____

Sexo: ____ Data nascimento: _____ Profissão: _____

H. Literárias: _____ Local onde estudou: _____

Estado civil: _____ Naturalidade do cônjuge: _____

Número de filhos: _____ Quantos residem na aldeia: _____

Quantos saíram para viver noutra local: _____

Em Portugal: _____ No estrangeiro: _____

Em que localidade: _____

Em que décadas saíram _____

Que idade tinham quando saíram: _____

Que habilitações literárias possuíam: _____

Visitam a aldeia? _____ Com que frequência: _____

Quando estão na aldeia ajudam, ou ajudavam, nas actividades agrícolas? _____

De que forma? _____

Gostava que os seus filhos voltassem um dia definitivamente a viver na aldeia?

_____ Acha que isso vai acontecer? _____

Porquê? _____

Conhece o conceito de Património Cultural? _____

Se respondeu afirmativamente desenvolva: _____

O que significa para si o património rural? _____

Designe até cinco realidades existentes na aldeia que representem, na sua opinião, o património cultural local:

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Se pudesse recuperar cinco tradições na aldeia da sua juventude quais seriam?

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Quais os acontecimentos mais importantes que se registam actualmente na aldeia?

Quais os acontecimentos que considera mais importantes que se realizavam na aldeia na sua juventude?

Data:

Gostava de receber os resultados deste inquérito? _____

Indique um contacto de e-mail, por favor _____

Universidade de Coimbra, pedimos a V. colaboração para o preenchimento deste inquérito. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos, **salvaguardando-se a confidencialidade dos mesmos.** Desde já agradecemos o vosso contributo para este projecto."

João Orlindo Marques – joaodavide@net.sapo.pt – Telemóvel: 968 188 330

Ficha de campo – Geração que saiu

Aldeia de nascimento: _____

Local de residência _____

Sexo ____ **Data nascimento:** ____ **Profissão:** _____

H. Literárias: _____ **Onde estudou?** _____

Estado civil: _____ **Naturalidade do cônjuge** _____

Que idade tinha quando saiu da aldeia?: _____ **Para que localidade?:** _____

Saiu sozinho? _____ **Se não, com quem saiu:** _____

Que ocupação tinha na aldeia? _____

Que ocupação passou a desenvolver no local de destino? _____

Visita a aldeia com que regularidade? _____

Com que frequência o fazia há dez anos atrás? _____

e há 20 anos? _____

Quando regressava à aldeia participava nas tarefas agrícolas? _____

Se respondeu afirmativamente quais as que destaca? _____

E na actualidade cumpre alguma tarefa agrícola? _____

Qual ou quais? _____

Pensa regressar definitivamente para viver na aldeia? _____

Qual o motivo? _____

Quando está na aldeia participa nas actividades da comunidade? _____

De que forma? _____

Conhece o conceito de Património Cultural? _____

Se respondeu afirmativamente desenvolva: _____

O que significa para si o património rural? _____

Designe até cinco existências na aldeia que representem, na sua opinião, o património rural:

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Se pudesse recuperar cinco tradições existentes na aldeia da sua juventude quais seriam?

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Quais os eventos anuais mais importantes que se registam actualmente na aldeia?:

Quais os acontecimentos que considera mais importantes que se realizavam durante o ano na aldeia da sua juventude?:

Data:

Gostava de receber os resultados deste inquérito? _____

Indique um contacto de e-mail, por favor _____

"No âmbito de um Projecto de Doutoramento realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, agradecemos a disponibilidade para o preenchimento deste inquérito. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos, salvaguardando-se a confidencialidade dos mesmos. Desde já agradecemos o vosso contributo para este projecto."

João Orlindo Marques – joaodavide@net.sapo.pt – Telemóvel: 968 188 330

Ficha de campo – Geração nascida fora da aldeia

Local de nascimento: _____ Aldeia de ligação: _____

Sexo: ____ Data de nascimento: _____ Profissão: _____

H. Literárias: _____ Local onde estudou: _____

Estado civil: _____ Número de filhos: _____

Naturalidade do cônjuge: _____

Local de residência: _____

Qual a sua relação afectiva com a aldeia? _____

Recorda a aldeia desde que idade? _____

Com que frequência visita a aldeia? _____

Há cinco e dez anos atrás qual era a regularidade com que o fazia? _____

Quando está na aldeia participa nas actividades da comunidade? _____

De que forma? _____

Pondera a possibilidade de algum dia viver permanentemente na aldeia? _____

Porquê? _____

Conhece o conceito de Património Cultural? _____

Se respondeu afirmativamente desenvolva: _____

O que significa para si o património rural? _____

Sinteticamente, indique até cinco realidades existentes na aldeia que representem, na sua opinião, o património rural e qual o motivo da escolha:

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Se pudesse recuperar cinco tradições existentes na aldeia da sua infância quais seriam?

1.- _____

2.- _____

3.- _____

4.- _____

5.- _____

Destaque qual é para si o acontecimento cultural mais importante que se regista actualmente na aldeia ao longo do ano?

Qual o evento que considera mais importante e que se realizava anualmente na aldeia durante a sua juventude?

Data:

Gostava de receber os resultados deste inquérito? _____

Indique um contacto de e-mail, por favor _____

"No âmbito de um Projecto de Doutoramento realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, pedimos a vossa colaboração para o preenchimento deste inquérito. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins académicos, **salvaguardando-se a confidencialidade dos mesmos**. Desde já agradecemos o vosso contributo para este projecto."

João Orlindo Marques – joaodavide@net.sapo.pt – Telemóvel: 968 188 330

Ficha de campo – Inquérito a turistas na aldeia do Piódão

1. Sexo _____ **Data de nascimento** _____

Local de naturalidade _____ **Região** _____

Local de residência _____ **Região** _____

Profissão _____ **Habilitações literárias** _____

Quantas vezes já visitou o Piódão? _____

O que motivou esta visita _____

Quantos dias vai permanecer na aldeia? _____

Visita sozinho? _____ **Se não, quantos elementos tem o seu grupo?** _____

2. Como classifica a aldeia do Piódão? _____

3. Que locais, componentes do edificado ou equipamentos visitou na aldeia? _____

Em que actividades participou? _____

4. Também visitou:

O lagar de azeite? _____ Um moinho de cereais? _____ Algum forno de pão? _____

Percorreu um regadio tradicional? _____ Conheceu um alambique? _____

Se respondeu não a uma ou mais hipóteses, porque não o fez? _____

Gostaria de ter visitado algum destes componentes do património construído? _____

Se lhe dissermos que, embora existam, algumas destas infra-estruturas estão abandonadas e não visitáveis qual a sua opinião? _____

5. Que informação tinha sobre a aldeia do Piódão antes da visita? _____

Essa informação foi confirmada pelo percurso que realizou? _____

6. Em algum momento chegou até si uma apresentação de Piódão como aldeia que pretende preservar um património agro-pastoril? _____

Quais os elementos conhecidos que identificou com esse tipo de património? _____

7. Comprou produtos locais? _____ Quais? _____

Quais desses produtos julga serem de produção local ou regional? _____

É para si importante que esses produtos sejam de origem local? _____

Porque motivo? _____

8. Em tudo o que viu indique o que considera de mais positivo: _____

O que considerou mais negativo: _____

Tem algumas sugestões para melhorar aspectos da preservação do património visitado?

9. Pensa voltar? _____

Quais os motivos? _____

10. Gostava de receber os resultados deste inquérito? _____

Indique um contacto de e-mail, por favor _____

Data de recolha:

Anexo I.....	1
• Mapa da Freguesia de Vide.....	1
• Mapa das alterações dos limites territoriais, 1836 – 2012.....	1
Anexo II.....	4
• Mapa com as linhas de água do território da Freguesia de Vide.....	4
Anexo III.....	6
• Acta da Junta de Paróquia sobre delimitação da freguesia.....	6
Anexo IV.....	9
• Mapas de enquadramento regional segundo as Memórias Paroquiais de 1758.....	9
Anexo V.....	12
• Documentos sobre a Roda dos Expostos na freguesia de Vide.....	12
Anexo VI.....	25
• 1.ª Acta da Junta Republicana da Freguesia de Vide.....	25
Anexo VII.....	30
• Documentos de associações de melhoramentos locais.....	30
Anexo VIII.....	34
• Orçamento de fontanário em 1913.....	34
Anexo IX.....	36
• Mapas de caminhos e estradas da Freguesia de Vide, 1957-2012.....	36
Anexo X.....	41
• Mapa com localização de moinhos e lagares de azeite.....	41
• Relação de nome e localização de moinhos.....	41
• Elementos sobre os moinhos de cereais da freguesia de Vide:.....	41
Anexo XI.....	48
• Mapa sinalizador dos aproveitamentos agrícolas no leito das ribeiras.....	48
Anexo XII.....	50
• Escritura de acordo sobre águas de rega entre as aldeias de Vide e de Casal do Rei....	50
Anexo XIII.....	57
• Mapas sinalizadores de infraestruturas de rega na aldeia de Vide:.....	57
Anexo XIV.....	60
• Escrituras de constituição de regadios tradicionais:.....	60
Anexo XV.....	74
• Documentos de compromisso de compra e venda de propriedades.....	74
Anexo XVI.....	77
• Documentos de origem religiosa:.....	77
Anexo XVII.....	86
• Modelos utilizados nas recolhas de campo.....	86
• Modelos utilizados nos questionários.....	86